



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PRESIDENTE: PROFESSOR TONINHO VESPOLI

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 08/11/2021

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- ninteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Bom dia a todos e a todas. Vamos começar a audiência pública. Convido a Vereadora Silvia Ferraro para fazer parte da Mesa.

Declaro abertos os trabalhos da 18ª Audiência Pública que a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa realiza no dia de hoje. Esta audiência pública foi convocada para discutir os impactos do PLO 07/2021, de autoria do Executivo, Ricardo Nunes, que estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do município de São Paulo, de acordo com emenda à Constituição Federal 103, de 12 de novembro de 2019, conforme Requerimento da CCJ, 20/2021, de autoria do Vereador Professor Toninho Vespoli, e aprovado em reunião ordinária da Comissão, em 13 de outubro de 2021.

Informo que esta Audiência Pública está sendo transmitida no *site* e no canal do YouTube da Câmara Municipal de São Paulo. A realização desta audiência pública foi divulgada nos jornais *Agora* e *Folha de S.Paulo*, em 5 de novembro, e vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade* desde 5 de novembro.

As inscrições para a participação do público ficaram abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo desde 5 de novembro, devendo os inscritos pelo *site* participar pela plataforma *on-line*, conforme *link* enviado por *e-mail*. O público presente que desejar se manifestar deve se inscrever com a Secretaria das Comissões. Cada inscrito terá três minutos para se manifestar.

Foram convidados para esta audiência pública os Srs.: Guilherme Bueno de Camargo, Secretário Municipal da Fazenda; Marcia Regina Ungarette, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – Iprem; Rafael Alexandre Cavalcanti da Silva, Coordenador do Grupo de Estudo do TCM sobre o PLO 07/2021; Marco Antonio Martins da Rocha, Professor do Instituto de Economia da Unicamp; Maria Lucia Fattorelli, da Auditoria Cidadã da Dívida; Filipe Costa Leiria, do TCE do Rio Grande do Sul e Margarida Prado Genofre, Coordenadora do Fórum de Entidades Sindicais.

Só queria confirmar se os convidados estão presentes. Vou citar o nome de cada um

e vocês me deem um alô só para saber se as pessoas já estão presentes. Já me avisaram que estão todos presentes, menos o Filipe, do TCE do Rio Grande do Sul, que deve estar chegando.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Bom dia, Presidente. Aqui é Guilherme Bueno, Secretário da Fazenda, eu gostaria de comunicar que o nosso Secretário Adjunto Luis Felipe Vidal Arellano também está participando da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Certo. Sejam todos bem-vindos, todos os segmentos, o pessoal do Governo, o pessoal que representa as entidades, os especialistas e os sindicalistas.

Daremos quinze minutos para cada participante explicar um pouco o que pensa do projeto e o que baliza o projeto. Depois abriremos ao público para as suas manifestações e, no final, os representantes responderão o que o público assim questionar, está bem?

Guilherme, você gostaria de começar?

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Bom dia a todos. Cumprimento V.Exa. e demais Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Guilherme, só um minuto, desculpe-me.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – As pessoas que já estão presentes poderão se inscrever aqui ao lado para que possam falar. Haverá um limite de pessoas inscritas presencialmente, pois há trinta inscritos *on-line* e limitaremos mais ou menos para vinte pessoas inscritas.

Desculpe-me, Guilherme. Por favor, você poderia começar?

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Imagine, Vereador. Mais uma vez cumprimento V.Exa. e os demais Vereadores participantes desta audiência pública. Cumprimento todos os cidadãos e pessoas que estejam participando também.

Para iniciar, na verdade esse projeto de lei foi formulado em cumprimento à Emenda Constitucional, que trouxe a Reforma da Previdência a níveis federal, estadual e municipal. É

importante só ressaltar que esse projeto de lei é uma obrigação legal da Prefeitura. Essa determinação constitucional foi no sentido de trazer para os entes federativos a obrigação de equalizar o *deficit* previdenciário dos regimes próprios.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Por favor, há alguém com o microfone aberto e está dando interferência aqui.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Como já foi muitas vezes anunciado, o *deficit* atuarial da Prefeitura de São Paulo com o nosso Regime Próprio é de R\$ 171 bilhões. É com certeza a maior dívida que a Prefeitura tem, obviamente uma dívida de longo prazo, mas uma dívida de R\$ 171 bilhões.

A não equalização desse *deficit*, além obviamente de descumprir o mandamento constitucional, causará para a Prefeitura consequências muito graves. Perderemos, por exemplo, o nosso Certificado de Regularidade Fiscal, o que poderá eventualmente trazer prejuízos grandes para a Cidade, como: não poder mais contrair empréstimos com garantia da União, alguns repasses federais, que não poderão ser feitos; e assim por diante.

Então, o Ipem e a Secretaria da Fazenda já, há muito tempo, vêm trabalhando no sentido de equalizar o *deficit* da Previdência Municipal fazendo com que a gente use todas as ferramentas possíveis, distribuindo – vamos dizer assim – o ônus dessa equalização do *deficit*.

Presidente, eu gostaria de perguntar se seria possível habilitar o compartilhamento de tela do Sr. Luis Felipe Vidal Arellano? Nós vamos fazer uma apresentação muito rápida dos principais pontos da reforma. Se puderem habilitar o compartilhamento, a gente pode passar os *slides*. Será que seria possível, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Sim, estamos tentando viabilizar isso. É possível.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Sim. É o Luis Felipe Vidal Arellano. Assim, faremos essa apresentação inicial do projeto com os principais pontos e ficaremos à disposição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Já está aparecendo.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Então, Luis Arellano, você pode fazer a apresentação? Já está habilitado?

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – Posso. Obrigado, Secretário. Bom dia a todos. Só confirma, por favor, se já está aparecendo a apresentação?

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Já está na tela.

– O orador passa a se referir a imagens compartilhadas virtualmente.

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – Ótimo. Bom dia a todos.

Bom dia, Presidente, convidados da Audiência também e todos que nos assistem, servidores e cidadãos. É uma satisfação muito grande estar mais uma vez junto a esta Casa prestando os esclarecimentos necessários a respeito desse tema. Esse é um tema que não é novidade para a Cidade. Já há vários anos a gente vem discutindo e sendo obrigado a rediscutir o tema, sempre propondo ajustes e aperfeiçoamentos dentro das disponibilidades e das possibilidades do orçamento municipal e das condições políticas dentro da sociedade.

Isso é natural, pois é um tema complexo. É um tema que sempre afeta todos e a gente entende o quanto é difícil essa discussão, muitas vezes. Mas, o importante é sempre trazer os dados e permitir que as pessoas possam tomar as suas conclusões, a partir daquilo que são os fatos e a realidade, que às vezes se impõem, infelizmente.

A gente vai fazer uma apresentação que já fizemos outras vezes com algumas informações que nos permitem fazer uma discussão nas perguntas, se for o caso, mais detalhada sobre cada um dos pontos que serão apresentados.

Em primeiro lugar, a gente precisa compreender qual é o problema que temos a nossa frente e precisa ser trabalhado. Já falamos em outras oportunidades e quero reforçar que é um problema que não foi obviamente criado pelos servidores. Também não foi criado pelo Governo. É um problema que decorre da forma como o nosso sistema previdenciário foi evoluindo e, em paralelo, como evoluiu a demografia do País. A gente tem notícias muito boas do lado da demografia, que é o fato de que as pessoas estão vivendo por mais tempo. E do outro lado, a gente tem algumas consequências disso para o regime previdenciário.

O regime previdenciário atual, seja o Regime Próprio, seja o Regime Geral, foi montado sobre uma ideia de que sempre haveria um número considerável de pessoas em atividade, recolhendo contribuições, para pagar as aposentadorias das pessoas que estariam usufruindo dos benefícios de aposentadoria e pensão. Essa era uma equação que se pagava com folga no início do sistema, em que se tinha poucos aposentados gozando dos benefícios e muitas pessoas recolhendo. Não havia necessidade nenhuma de se fazer uma poupança para um momento futuro.

Acontece que, conforme a economia foi evoluindo e as condições de sobrevivência foram se modificando, essa equação foi se alterando. E hoje há um número muito maior de pessoas usufruindo dos benefícios de aposentadoria e pensão, em relação ao número de servidores, em comparação ao que se tinha quando esse sistema foi implementado.

A consequência disso é que é preciso arrecadar ou uma parcela cada vez maior da contribuição das pessoas que estão em atividade para custear os benefícios de aposentadoria; ou é preciso compartilhar esse custo com toda a sociedade, na forma de impostos cada vez maiores, que vão ser depois canalizados para o pagamento dessas aposentadorias.

Isso é o que tem acontecido na cidade de São Paulo. A despesa com aposentadorias e pensões chegou, no ano de 2020, em R\$ 10,7 bilhões; e o montante arrecadado, tanto das contribuições patronais, quanto das contribuições dos servidores, chegou a apenas R\$ 4,61 bilhões. Essa diferença de R\$ 6,9 bilhões precisou ser custeada com recursos do Tesouro Municipal. Quando a gente fala recursos do Tesouro Municipal, estamos falando em síntese de recursos arrecadados de toda a sociedade, na forma principalmente de impostos.

Quando a gente fala R\$ 6 bilhões, isso pode parecer um pouco abstrato, porque só faz sentido se a gente comparar com o tamanho do orçamento municipal. E se fazemos essa comparação, verificamos, por exemplo, que R\$ 6 bilhões é mais do que o montante gasto pelo município no mesmo ano com o Ensino Fundamental.

E se a gente for comparar esse valor de R\$ 6 bilhões com a quantidade de pagantes de impostos na cidade de São Paulo, na verdade moradores da cidade de São Paulo, veremos

que isso seria o equivalente a um pagamento feito por cada cidadão de quase R\$ 500 só para cobrir essa diferença dos R\$ 6 bilhões. Não estamos nem falando da parte da contribuição patronal, que obviamente também é custeada com recursos de impostos. Mas, só da diferença entre o que se arrecada anualmente na Previdência e o que se paga a título de aposentadorias e pensões.

Esses números que acabei de mostrar são a dinâmica ano a ano. É a equação do ponto de vista financeiro. Agora, existe também uma dinâmica patrimonial, que equivale a tentarmos identificar qual é o tamanho da dívida agora, se eu considerar que já tenho, para o futuro, contratados benefícios de aposentadoria que precisarão ser pagos e, naturalmente, contribuições a receber.

Se eu levar em consideração todas as contribuições a receber pelos próximos 75 anos, trazer a valor presente e trazer também toda a dívida com os benefícios esperados nos próximos 75 anos e trazer a valor presente, o número a que chegamos é R\$ 171 bilhões. Esse é o tamanho da dívida do município de São Paulo com os seus servidores para os próximos anos.

E, de novo, esse é um número que sozinho pode não fazer muito sentido. Sempre temos de compará-lo com alguma coisa. Se a gente compara esse número com a arrecadação da cidade de São Paulo, chegamos à conclusão de que essa dívida equivale a três anos inteiros da arrecadação municipal.

Só para fazermos outra comparação, muito se fala da dívida do município de São Paulo com a União como uma dívida pesada para o orçamento municipal. Agora, essa dívida hoje equivale a menos de R\$ 30 bilhões no orçamento municipal; e mesmo quando essa dívida era praticamente o dobro desse valor, antes da renegociação feita em 2016, nunca chegou nem perto do tamanho da dívida previdenciária do município de São Paulo.

Portanto, isso é o que me preocupa, não só como cidadão, mas também como servidor, porque se eu olho para uma dívida que equivale a três anos de arrecadação da Cidade, eu fico preocupado com a capacidade dessa dívida ser honrada ao longo do tempo.

Qual é a consequência disso? O problema é que não é suficiente a gente olhar para o número sem olhar para a dinâmica dele. Se esse número fosse R\$ 171 bilhões, mas estivesse estável ou caindo, tudo bem, talvez a gente estivesse mais tranquilo. O problema é que esse número – se a gente for olhar nos anos passados – vem crescendo ano após ano e não existe nenhuma expectativa de que venha a cair, sem que sejam implementadas mudanças no regime.

Bom, qual é a solução? Naturalmente, do ponto de vista estritamente atuarial, existem várias soluções possíveis. Quando a gente não olha quem vai ter de pagar por cada uma dessas... trocar por essa insuficiência, a gente poderia, por exemplo, dizer que é uma solução possível ou simplesmente continuar fazendo com que toda a insuficiência seja arcada pelo Tesouro Municipal. Ou seja, fazer com que a parcela paga por toda a sociedade na forma de impostos seja sempre maior e, se necessário, aumentam-se os impostos para que seja paga essa conta.

Essa é uma forma do ponto de vista estritamente atuarial e matemático, possível de se resolver o problema. Há outro extremo, que seria fazer o servidor pagar toda a conta, aumentando a contribuição dos servidores ao montante necessário para que o sistema passe a ser equilibrado. Talvez a gente chegasse a uma alíquota do servidor de cerca de 80% da sua remuneração, o que também não faz nenhum sentido, que seria, evidentemente, contrário aos próprios interesses da Previdência. Ela não conseguiria ter nenhum servidor para trabalhar. Seria desastroso do ponto de vista da gestão de pessoas.

Então a proposta que o Executivo encaminhou ao Legislativo para discussão é uma proposta intermediária. É uma proposta que se vale de mecanismos que já foram implementados em outros entes, sobretudo na União e no Estado de São Paulo, trazendo, portanto, uma uniformidade em relação ao que está sendo praticado em outros regimes próprios, e que tenta dividir o ônus dessa conta que cresce entre os servidores e a sociedade como um todo, entendendo que não seria justo que nenhuma dessas partes interessadas arcasse com esses custos integralmente, dado que nenhuma dessas partes é culpada pela situação de desequilíbrio.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Luis, nós temos um minuto.

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – Está bom. Então eu vou apressar, Presidente.

Do ponto de vista concreto do projeto, como nós fazemos isso?

O projeto implementa a segmentação de massas, que nada mais é do que passar a poupar no momento presente recursos arrecadados com as contribuições dos servidores e patronais para as aposentadorias no momento futuro. Então isso é algo positivo para os servidores, porque dá uma segurança maior de que eles vão receber as suas aposentadorias no momento futuro, dado que começa a ter uma poupança. E isso não muda em nada a obrigação de o Tesouro Municipal arcar com qualquer insuficiência futura, no caso dessa poupança não ser suficiente. Há também a possibilidade de implementação de transferência de imóveis da Prefeitura que não estejam sendo utilizados para o Iprem, para que se gere receita adicional para o pagamento de aposentadorias. Há também o fim da isenção de contribuições de aposentados acima do salário mínimo até o teto do INSS, criando uma isonomia em relação ao que já está sendo praticado também em outros entes da Federação. E há a implementação das regras relativas a tempo de contribuição, com regras de transição, naturalmente, também criando simetria em relação às regras federais.

Com relação à previdência complementar, que já foi implementada em 2018 aqui pelo Município, há a possibilidade, que é algo que vem sendo demandado pelos servidores da ativa, de pedido de transferência do Regime Próprio, normal, para o regime da aposentadoria complementar.

Implementadas essas medidas, o que nós esperamos é que haja uma reversão ao longo do tempo daquele *deficit* de que nós falamos e que o sistema passe a ser sustentável. Isso não vai acontecer de imediato – o *deficit* vai continuar crescendo por alguns anos. Vamos reduzir a inclinação desse crescimento, ele vai crescer de forma menos acelerada. E, ao longo do tempo, esse crescimento se inverte e nós começamos a trabalhar no equilíbrio.

Do ponto de vista patrimonial, o que deve acontecer é uma redução do *deficit* previdenciário de R\$ 171 bilhões para R\$ 66 bilhões. Então vocês lembrem que vamos fazer

tudo isso e vamos continuar tendo um *deficit* de R\$ 66 bilhões. Mas nós acreditamos que esse *deficit* de R\$ 66 bilhões é algo que não há como contornar nesse momento sem agravar demais para o servidor o projeto, sem tornar o projeto muito pesado para o servidor. Então acreditamos que a Secretaria de Previdência Social, do Governo Federal, vai aceitar esse plano de equacionamento, apesar da manutenção desse *deficit* de R\$ 66 bilhões, considerando que uma parte expressiva do *deficit* já é reduzida imediatamente; e tendo, no longo prazo, a partir da implementação do projeto, uma expectativa de sustentabilidade da Previdência Municipal. Isso, obviamente, vai se refletir em mais recursos para investimentos na Cidade, maior segurança para os servidores municipais no recebimento das suas aposentadorias, que é o que nós esperamos ao final de tudo isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ficamos à disposição para os esclarecimentos que eventualmente sejam necessários após as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Tem a palavra a Sra. Maria Lucia Fattorelli, da Auditoria Cidadã da Dívida.

A SRA. MARIA LUCIA FATTORELLI – Bom dia a todos e a todas.

Eu agradeço o convite para participar dessa importante audiência pública.

Quero discordar completamente do que acabou de ser apresentado. (Palmas). Porque essa projeção de *deficit* de R\$ 171 bilhões? Ora, vamos respeitar as pessoas. Isso é um absurdo.

O que tem provocado rombo nas contas públicas do município de São Paulo é a chamada dívida pública refinanciada pela União. Uma dívida pública fraudulenta, daquele esquema de Pitta/Maluf. Fraude comprovada em comissões de investigação da Câmara, da Assembleia Legislativa de São Paulo, do Senado Federal. Quem ainda não conhece esse esquema, que se chamava *Cadeia da Felicidade*, porque só o mercado financeiro ganhava, está aqui no capítulo seis deste livro – *Auditoria Cidadã da Dívida dos Estados*. E tem também informações dos municípios, como o escândalo do município de São Paulo. É gratuito esse livro.

Está na página da *Auditoria Cidadã*.

Essa dívida do município de São Paulo é a contribuição que eu gostaria de deixar aqui inicialmente nesta Audiência Pública, porque, apesar de todas essas fraudes comprovadas, a União refinanciou, no ano 2000, R\$ 10,5 bilhões, em condições onerosíssimas, de tal forma que o Município já pagou para a União R\$ 41 bilhões desde o ano 2000 e ainda deve quase R\$ 25 bilhões, de setembro agora de 2021. Só este ano já passou de R\$ 2 bilhões de uma dívida fraudulenta. Então é aí que está o problema das contas públicas, e não na Previdência dos servidores públicos.

Essas alegações de aumento populacional não resistem a uma análise técnica honesta. O problema está na precarização, na terceirização, na informalidade (Palmas). ... que provocam diminuição das contribuições. No caso dos servidores públicos, há quanto tempo não tem concurso? Há quanto tempo os servidores estão com os salários congelados? Tudo isso reduz as contribuições. Então o problema está na redução das contribuições por conta dessa política econômica completamente errada praticada no País, e, aí, no Município também; e no sacrifício imposto aos servidores.

A Previdência é sinônimo de segurança. Esse direito fundamental visa garantir tranquilidade na velhice. O modelo de capitalização que o PLO 07/2021 quer implementar caminha no sentido inverso.

E estou escrevendo isso num artigo chamando isso de *desprevidência*. Por quê? Esses planos de capitalização têm sido um negócio somente para o mercado financeiro.

Eu queria indicar para as autoridades do Município um estudo da Organização Internacional do Trabalho que já mostrou que os países que adotaram esse sistema de capitalização, a maioria já voltou atrás. E quem ainda não voltou atrás, está voltando. Isso porque esse modelo tem deixado a população completamente desprotegida. Isso já foi evidenciado na crise a partir de 2007 nos Estados Unidos, a partir de 2010 na Europa, no Chile, em vários países.

Aqui no Brasil esses fundos financeiros acabam investindo em títulos da dívida pública federal, mas essa também está num processo de insustentabilidade. Há anos o Governo

Federal vem emitindo títulos para pagar juros, o que é completamente insustentável. O mercado sabe disso, já falou nas notícias e está buscando investimento seguro – nas privatizações e nos esquemas da bolsa-banqueiro, depósito voluntário remunerado, na securitização etc.

Esse projeto aumenta a idade para a aposentadoria, reduz as pensões, traz contribuições extraordinárias, alíquotas progressivas. Cobra de quem está no teto do INSS.

O Secretário falou em isonomia? Que isonomia existe com os servidores da iniciativa privada? Nenhuma. Então está quebrando isonomia com setores da iniciativa privada. E o mais grave desse projeto é a quebra da solidariedade ao criar dois fundos.

Essa segregação de massas, criando o Funfin limitado aos servidores que ingressaram até 7 de dezembro de 2018, e o Funprev, ao se entrar a partir dessa data, vai dividir, sabemos, para enfraquecer a luta dos servidores públicos contra essas tentativas de destruir a Previdência Social, a Previdência dos servidores municipais.

Esses fundos têm se mostrado, de novo, um grande negócio para o mercado. O próprio Secretário admitiu que no início vai ter uma explosão de custos. Claro! Para implantar esses modelos financeiros é caríssimo. E por trás deles, ou seja, gestão de fundos, há taxas milionárias. O caso do Chile é emblemático: os gestores de fundos estão riquíssimos, detêm a propriedade de quase todos os ativos no país. E a população? Idosos se suicidando no meio da rua porque não tem o que comer; têm que decidir entre comer ou comprar remédio. Vocês devem ter visto as notícias. E o Chile já está lá, já voltou a estatizar, mas em condições super precárias.

Por que nós vamos seguir um caminho que deu errado no mundo inteiro? Isso é uma vergonha.

Esse projeto coloca nessa gestão de fundos a vinculação de impostos ao Regime Próprio de Previdência – o que é proibido pela Constituição. Há, inclusive, um relatório do Tribunal de Contas do Estado que alerta para isso.

Os Vereadores não podem aprovar um projeto flagrantemente inconstitucional para entregar a Previdência dos servidores ao mercado. É isso que está em jogo: entregar a Previdência dos servidores para o mercado financeiro a alto custo, em projeto inconstitucional.

Agora, o que mais está por trás disso aí?

Esse projeto traz a incorporação de patrimônio imobiliário... (Falha na transmissão.) ... ao Fundo Previdenciário, numa clara demonstração de preparação para o esquema de securitização. No parágrafo 11º constam os financiamentos do Funprev. No inciso IX está lá: “recursos provenientes de contratos, convênios ou quaisquer outros acordos, incluindo antecipações”. O esquema de securitização é isso. Está funcionando no Rio Previdência. O mesmo projeto que está aí foi aplicado no Rio de Janeiro para privatizar a Previdência dos servidores. E olhe o que aconteceu lá: nesse esquema de antecipação para cobrir os gastos da própria implementação do sistema, o que aconteceu? Receitas do Rio Previdência, que é igualzinho a esse que está sendo criado aqui, acabaram sendo desviadas nesse esquema de securitização para um fundo financeiro, paraíso fiscal dos Estados Unidos. Um escândalo.

É esse tipo de negócio financeiro que está funcionando onde esses fundos financeiros têm sido implementados. É um grande negócio para o mercado. E, até que a população descubra esses desvios e vá lutar, o dinheiro já foi embora.

Lá no inciso X deste mesmo dispositivo que eu citei, o PLO 07/2021, está lá: “Recebíveis: direitos de crédito”. Isso tudo está vinculado ao esquema de securitização.

Nesse esquema de securitização foi permitido esses recebíveis. Esses recebíveis são derivativos, que contam com garantia do Estado, garantia do Município, que passa a transferir receitas tributárias para o pagamento desses recebíveis, por fora dos controles orçamentários.

Esse esquema da securitização é um escândalo. E ele está incluído neste PLO 07/2021.

Eu pergunto aos Vereadores que têm a responsabilidade de votar esse projeto: Vocês já detectaram esse dano? Vocês não podem votar esse projeto sem esmiuçar o que está aí incluído nesse projeto, nas entrelinhas desse projeto, por trás desse acordo de antecipações e recebíveis, direitos de crédito. Isso aí é o esquema da securitização que está incluído aí nesse projeto de forma gravíssima.

Nós temos feito uma grande denúncia desse esquema de securitização, porque, da mesma forma, sorrateiramente, estão tentando incluí-lo na proposta de Emenda Constitucional 23 – PEC 23 –, que foi votada na madrugada da semana passada, de quarta-feira da semana passada. E amanhã, terça-feira, deve ser votada em segundo turno na Câmara dos Deputados e precisa ser derrotada, porque esse esquema de securitização tem sido responsável por esses desvios absurdos de recursos.

Então, para concluir: o problema das contas públicas do município de São Paulo não está na Previdência dos servidores, nunca esteve. Essa projeção de *deficit* de R\$ 171 bilhões é estapafúrdia. O *deficit* está no gasto com a chamada dívida pública e nesses esquemas, como o esquema de securitização que desvia os recursos tributários antes que eles alcancem os cofres públicos. (Palmas).

Os Vereadores precisam enfrentar a fonte do problema e não entregar a previdência pública para o mercado, esses esquemas de securitização e outros que cobram, cobram, cobram contribuições da classe trabalhadora e não dão garantia alguma de benefício. Não tem garantia futura alguma. Pelo contrário, o que este projeto garante é contribuição extraordinária sem limite... E o benefício pode ser zero a depender do mercado e pode ser zero. Isso não é Previdência. Isso é desprevidência.

Espero que os Vereadores do município de São Paulo derrubem esse projeto e passem a fazer uma auditoria dessa dívida com a participação popular. Cobrem de volta o que o Município já pagou a mais para a União. Aí, sim, passem a fazer cursos e apliquem outro modelo. É aí que está o problema. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Obrigado, Maria. Você deu uma aula neste momento para a gente. (Palmas). As pessoas presentes estão agradecendo.

Quero anunciar os Vereadores que estão *on-line*: João Jorge, Rubinho e Elaine do Quilombo Periférico. Se houver mais algum Vereador...

O SR. SANSÃO PEREIRA – Presidente, Vereador Sansão Pereira, também.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – E Vereador Sansão Pereira.

Agora, Sr. Rafael Alexandre, coordenador do grupo do Tribunal de Contas do Município, que fez o estudo sobre o PLO 07/2021.

Sr. Rafael, tem a palavra.

O SR. RAFAEL ALEXANDRE CAVALCANTI DA SILVA – Meu nome é Rafael. Sou Coordenador do Tribunal de Contas do setor que trabalha com a parte de Pessoal e Previdência e também fui responsável pelo grupo que analisou o PLO 07/2021.

Primeiro, eu gostaria de agradecer a oportunidade de discutir um tema tão relevante para os cofres públicos e que também afeta os servidores.

Antes de falar sobre o nosso relatório, que eu acho que a maioria dos senhores já deve ter tido acesso, eu gostaria de fazer algumas considerações. O pedido de análise pelo Tribunal de Contas foi feito após a aprovação em primeira votação e nós tivemos só sete dias úteis para analisar este projeto. Então, optamos por analisar artigo a artigo do que foi proposto tecnicamente, enfatizando principalmente a questão jurídica e financeira.

Hoje, o Tribunal ainda não tem um Atuário. Nós lançamos concurso público para contratarmos um Atuário. É uma vontade de fazermos uma auditoria nesse *deficit* atuarial, mas, em razão da pandemia, o concurso foi suspenso. Então, eu gostaria de levantar algumas considerações. O projeto de lei tem 38 artigos, se não me engano. Nós fizemos dez considerações sobre eles.

Primeiro eu gostaria de falar sobre a técnica legislativa. Nós apuramos que o projeto enviado tem várias remissões expressas à Lei, à Emenda Federal 109. Isso dificulta um pouco a clareza do que está sendo lido, porque esses artigos, também na própria Constituição, fazem referências a outros artigos. Então, consideramos que não é o mais adequado ter um projeto dessa forma.

E, partindo disso, já entro em um outro ponto e que são alguns artigos do projeto de lei e que se referem à Emenda Constitucional e que estão em discussão no Supremo. Várias entidades entraram com ADIs... e preparar alguns assuntos. Esses assuntos ainda não estão fechados, ainda não foram definidos pelo Supremo. É lógico que hoje estão valendo, os artigos

são constitucionais, mas podem vir a ser alterados. Inclusive, em algumas questões, já houve decisões em instâncias inferiores determinando a inconstitucionalidade em algumas partes, então, optamos por informar, dar essa informação, porque pode haver alguma alteração.

Voltando um pouco ao ponto de como o projeto foi escrito com muitas referências a artigos da Emenda Constitucional 103, de 2019, por exemplo, se o STF vier a determinar que somente uma parte do artigo à Emenda foi declarada inconstitucional, o PLO 07/2021 pode ter alguma dificuldade maior de interpretação. Então, a nossa primeira sugestão é nesse sentido, de dar maior clareza à forma de escrevê-lo.

Então, eu separei cinco temas: a pensão por morte, a Emenda Constitucional nova diminuiu o valor para 50%, mas acrescidos 10% por dependente. Existe uma ADI que já foi julgada por uma turma, recurso do Juizado de Justiça de Sergipe, mas subiu para recurso para o Supremo.

O valor da aposentadoria baseado no total da média das contribuições também foi objeto de ADI no Supremo. As regras de transição também, inclusive um juiz de Florianópolis também já declarou inconstitucional e subiu para o STF para recurso. As aposentadorias especiais, aquelas que são relacionadas a profissionais que trabalham com produtos químicos e a categoria dos professores, o Magistério, também foi objeto de ADI.

E um tema também que é muito complexo e se discute bastante é a questão da contribuição extraordinária que está prevista no PLO 07/2021. Nesse caso, destacamos que já teve decisão do Supremo declarando que essas alíquotas extraordinárias seriam inconstitucionais. São as ADIs 2020 e 2016. O Supremo fala em carga tributária confiscatória para as taxas mais elevadas. Então, você imagina que aquelas pessoas que têm um salário mais alto, hoje já descontam 14% de Previdência, mais 27,5% de Imposto de Renda, seria ainda mais uma alíquota complementar, uma alíquota extraordinária seria efeito confiscatório.

Outro ponto importante que destacamos é a base de contribuição dos servidores inativos. Na situação atual eles seriam isentos da cobrança de contribuição, os aposentados e pensionistas serem isentos até o teto do RGPS e esse benefício deixaria de existir, caso o PLO

07/2021 seja aprovado, limitando a isenção somente ao salário mínimo. Tecnicamente isso é possível, alguns estados, alguns outros entes federativos já aplicam essa regra. Há permissão constitucional para isso, mas eu chamo a atenção, eu acho que talvez um objeto de discussão dos Vereadores e da própria Prefeitura a questão de que o município de São Paulo, há muito tempo, não concede reajuste real a esses servidores. Então, a maioria dos servidores recebe 0,1% há muito tempo, principalmente esses aposentados sem paridade. (Palmas).

Os aposentados com paridade ainda acompanham a evolução de carreira, quando há. Mas esse grupo de aposentados que não tem paridade está há muito tempo sem nenhum reajuste, então, aumentando a base de contribuição deles, obviamente há uma redução do seu salário líquido.

Então eu acho importante que a Prefeitura levante a quantidade, esse quantitativo de pessoal, veja o impacto disso, principalmente neste momento em que a gente está saindo de uma pandemia e entrando num momento de recuperação econômica. Não sei, acho que fica a sugestão de discutir esse ponto, porque realmente acaba sendo uma diminuição do salário dos aposentados.

Outro ponto que a gente destaca, de todos esses apontamentos que a gente fez no sentido de discutir e proporcionar melhorias; inclusive – fazendo parênteses – eu participei do último grupo em 2018, quando teve a outra Reforma, alguns pontos que foram tratados no PLO daquela época foram melhorados nesse PLO 07/2021, é bom dizer isso; mas essas novas sugestões são sempre para a gente tentar discutir e chegar a um ponto que seja saudável para as contas do Município e também para os servidores.

O próximo ponto que a gente ressaltou é a questão do rateio, das insuficiências financeiras; está previsto no artigo 36 do PLO 07/2021. E aí o texto fala que o Funfin e o Funprev teriam as suas despesas rateadas proporcionalmente entre os Poderes Legislativo e Executivo. A gente entende que isso vai de encontro à Constituição, principalmente porque o Poder Legislativo não tem receita própria, o Orçamento é através de duodécimos, então não está claro para a gente como seria essa repartição.

A mesma coisa acontece com o rateio das despesas administrativas. O PLO 07/2021 fala em ratear as despesas administrativas proporcionalmente entre os Poderes, porém não fica claro de que forma é esse rateio, qual é a base desse rateio, se é o número de segurados, enfim. Eu imaginei isso quando li, mas eu entendo que o Projeto de Lei tem de ser claro para todos, então não podem ficar subentendidos esses detalhes. Então, para a gente, esses dois pontos, essas questões do rateio não ficaram claros.

Além disso, o PLO 07/2021 traz no artigo 37 uma permissão de transferência de segurados entre os Fundos, transferência de patrimônio, enfim, de beneficiários, recursos e obrigações – é assim que está escrito. A Portaria 464 de 2018 do Ministério da Fazenda não permite transferência de segurados. Essa é a portaria vigente hoje, que dá toda a sustentação para essa questão da segregação de massas, mas ela traz uma ressalva, no artigo 60, falando que após certo tempo, depois da implementação, o RPPS pode seguir uma série de fatores, uma série de circunstâncias, reavaliar a segregação e aí sim fazer a transferência. Mas a gente entende que isso é uma situação futura e não pode ter uma permissão prévia de que vá acontecer essa transferência, sem a gente ter certeza de que... porque imagino que a intenção do projeto, hoje, é que ele dê certo. Então não fica, digamos lógico, já permitir uma transferência para o futuro.

Além disso, há uma aparente contradição, dentro do próprio Projeto de Lei, entre os artigos 36 e 37. Porque o 37 permite a transferência desse patrimônio, mas o 36, no parágrafo 1º, ele fala exatamente assim: “Os fundos são incomunicáveis, não havendo qualquer hipótese de solidariedade, subsidiariedade ou supletividade entre eles”. Então é mais um ponto que precisa ser discutido e trabalhado.

Outra questão que chama a atenção do Tribunal de Contas, a gente já vem levantando isso em relatórios, nos nossos relatórios anuais, há bastante tempo, é a precarização da estrutura do Iprem.

É sabido que o Iprem, hoje, trabalha com estrutura mínima de governança, existem vários relatórios do Tribunal de Contas alegando isso. Existe relatório da Controladoria alegando

isso. Desde 2005, quando saiu a lei atribuindo as competências do Iprem, o Iprem nunca conseguiu se estruturar para, principalmente conceder...

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – O senhor pode ir concluindo, por favor.

O SR. RAFAEL ALEXANDRE CAVALCANTI DA SILVA – Só faltam dois pontos.

A Portaria do Ministério da Fazenda pede um acompanhamento dessa gestão dos fundos. Então é nossa preocupação: se o Iprem, os conselhos e o Município vão conseguir fazer esse acompanhamento.

Além disso, o projeto prevê vinculação de receitas, de impostos, ICMS e Imposto de Renda aos fundos, o que a gente considera também que não é possível. É inconstitucional.

Outro ponto, é a atribuição de imóveis e bens de uso especial ao Iprem, ao Funprev, o que não fica de acordo com a própria estrutura de um fundo, que requer solvência para pagamento dos benefícios.

E os cenários que foram apresentados no estudo atuarial, apresentam algumas inconsistências para a gente. A gente fez uma auditoria e levantou que a base de dados utilizada tem algumas falhas, alguns objetos que não têm informações e foram usadas algumas premissas que não ficaram claras para a gente.

Também os cenários apresentados no estudo final têm algumas inconsistências com relação a tempo e a aplicação da tabela progressiva de alíquotas.

Então é isso que a gente tem para falar. Isso foi um resumo do nosso relatório que está disponível em maior detalhe para vocês.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Obrigado, Rafael. Queremos agradecer a todos os servidores do TCM. Se em uma semana vocês fizeram um relatório desse porte, fico imaginando se vocês tivessem um pouco mais de tempo. Para vocês verem como o projeto tem vários problemas que têm de ser sanados e com possíveis inconstitucionalidades.

Parabéns a todos os servidores.

Está *on-line* o Vereador Gilberto Nascimento.

Próxima oradora, Sra. Marcia Regina Ungarette, Superintendente do Iprem.

A SRA. MARCIA REGINA UNGARETTE – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, convidados, servidores presentes ou *on-line* e cidadãos que acompanham esta audiência, bom dia.

Na verdade, a minha fala é um pouco complementar àquilo que disse o Secretário da Fazenda Dr. Guilherme Bueno de Camargo.

Na verdade, eu só gostaria de deixar algumas reflexões a todos que são servidores e eu entendo a preocupação de todos com relação à questão da garantia da sua aposentadoria, do seu benefício. É uma preocupação realmente válida e é importante.

Mas eu gostaria de deixar alguns números para os senhores em relação a essa questão que realmente é um debate bastante complexo. A Previdência é um assunto espinhoso e, realmente, não é um assunto agradável, principalmente para aqueles que dependem do sistema previdenciário do Município aqui no caso de São Paulo, mas eu gostaria só de deixar registrado alguns números que eu acredito que são bastante importantes.

O primeiro deles é que em 2010 havia na verdade o montante despendido com o pagamento dos benefícios previdenciários – pensões e aposentadorias – pelo município de São Paulo representou um total de R\$ 3 bilhões. Em 2020, esse valor cresceu para cerca de R\$ 5,7 bilhões. Então, houve um crescimento de 37,6%.

Em relação a 2010, o que aconteceu foi que esse *deficit* projetado acabou representando um acréscimo bastante significativo em relação às receitas correntes do Município.

É importante nessa discussão entender que esse *deficit* que se fala dos R\$ 170 bilhões é um *deficit* projetado em relação ao que já é passado. Ou seja, é um *deficit* que corresponde ao passivo, na verdade, previdenciário, de forma que se fossemos liquidar todos os débitos relativos aos benefícios previdenciários agora, nós teríamos que ter isso em caixa, R\$ 170 bilhões.

Este não é um número aleatório. Na verdade, ele é feito a partir de estudos atuariais. Ele utiliza parâmetros que estão definidos nacionalmente para que todos possam utilizar esses mesmos parâmetros para que a gente possa fazer as devidas comparações. Na verdade, quando se fala desse *deficit*, é que na verdade é tudo aquilo que deveria ser pago aos servidores se a gente quisesse liquidar essa dívida hoje.

Portanto, ele não é fictício. Ele não é, na verdade, inventado. Ele é baseado em parâmetros. Ele é baseado em regras atuariais e ele considera todo o universo na verdade dos beneficiários do município de São Paulo, tanto os atuais quanto os futuros. Então, ele não é fictício, como já foi dito aqui.

Outra questão que eu acho que é importante a todos quando falam: há necessidade, realmente, de garantir o pagamento dos benefícios? Com certeza existe a necessidade realmente e para que isso aconteça há necessidade, infelizmente, de sacrifício. Não há como fazer de outra forma.

Vários aqui colocaram que seria inconstitucional, mas na verdade as regras que estão sendo propostas no PLO 07/2021 seguem a Constituição a partir da Emenda Constitucional 103, de 2019. Ele não foge a nenhum tipo de fixação de regras e parâmetros desta Emenda.

Já disse uma vez. Tive oportunidade de expor na Comissão Especial que um dos problemas no município de São Paulo é que a contribuição para, principalmente, aposentadoria começou tarde demais. Ela começou na verdade a partir de 2005 porque até então só se recolhia para pensão: 5% de contribuição para pensões. Então, a aposentadoria nunca realmente até então houve uma preocupação em relação a isso.

Então esse atraso é parte também desse problema que nós temos hoje. Se houvesse sido feito esses ajustes anteriormente, talvez a gente não tivesse chegado a essa situação.

De todo modo, a Constituição – diferentemente até de outras falas – impõe, sim, ao Município que apresente um projeto, na verdade, uma proposta de equacionamento desse *deficit* não só atuarial, mas também do *deficit* financeiro porque em um crescente, próximo a 2030, esse

deficit pode chegar perto de R\$ 9 bilhões, a chamada insuficiência financeira, ou seja, aquilo que o Município precisa colocar a mais além das contribuições dos servidores e a contribuição patronal.

Gostaria de dizer que essa questão é importante. É importante que escutemos e acredito também que é importante, é claro, o debate em torno das propostas que estão sendo colocadas.

Agradeço a oportunidade e me coloco à disposição para outros esclarecimentos.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Quem fala?

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – É Guilherme Bueno, da Fazenda.

Gostaria só de um esclarecimento, Sr. Presidente, porque o Dr. Rafael Alexandre citou a existência de um parecer que foi feito no âmbito do Tribunal de Contas do Município. Primeiro eu gostaria de saber por que a Fazenda não teve acesso, o Governo não teve acesso a esse parecer, então, eu já inicialmente gostaria de pedir que, por gentileza, o Tribunal de Contas do Município encaminhasse ao Governo o parecer feito pelo Tribunal de Contas do Município.

Também gostaria de saber se o parecer passou pela JCE e pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle. Foi falado que esse é um parecer do Tribunal de Contas do Município então gostaria não só de ter acesso, como também saber do Dr. Rafael se esse parecer também foi aprovado pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle e pela JCE, que seria o trâmite normal lá do Tribunal de Contas.

A SRA. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Fale, Vereadora Elaine.

A SRA. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO – Obrigado, Sr. Presidente.

Só para aproveitar a pergunta do Sr. Guilherme, nosso Secretário, porque também gostaríamos muito de ter as respostas que a gente fez ao Executivo durante toda a Comissão de Estudos sobre o projeto Sampaprev. Já que S.Exa. está falando de acesso. (Palmas). Porque

a gente ainda não obteve resposta, ainda que a indicação de encerramento da Comissão de Estudo esteja para hoje.

Então, após várias tentativas e vários questionamentos que fizemos ao Executivo, para a Secretaria inclusive sobre a base de cálculo e vários outros dados importantes para fazermos a discussão do Sampaprev, a gente ainda não obteve resposta. Então, gostaria também de já que houve essa pergunta, gostaria de colocar também essa pergunta ao Secretário e, inclusive, solicitar, mais uma vez, que a gente consiga ter acesso a esses dados, porque foram esses dados que produziram o Sampaprev.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Obrigado, Vereadora Elaine.

Sr. Secretário, depois, todos da Mesa vão poder fazer uma fala final. Vou deixar para que o TCM responda isso no final porque senão vai ficar um bate e volta e vai atrapalhar um pouco a dinâmica.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Perfeito, Sr. Presidente. Sem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Obrigado. Só para que todos saibam foi a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, inclusive, um pedido meu para que o TCM fizesse esse relatório. Esse relatório foi oficialmente entregue na nossa Comissão. Só para deixar encaminhado como nasceu o relatório.

O Vereador Suplicy também presente aqui na nossa Audiência Pública. Registro a presença do Vereador Suplicy.

Próxima convidada é a Sra. Margarida, do Fórum das Entidades.

A SRA. MARGARIDA PRADO GENOFRE – Bom dia. Cumprimento em especial o Presidente desta audiência pública Vereador Professor Toninho Vespoli. Cumprimento também todos os demais Vereadores presentes: João Jorge, Rubinho, Elaine do Quilombo, Sansão Pereira, Gilberto Nascimento e o Vereador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Margarida, presencialmente

também está a Vereadora Luana e Silvia Ferraro, da Bancada Feminista.

A SRA. MARGARIDA PRADO GENOFRE – Obrigada pela ajuda, Vereador. Estou *on-line* e não consegui visualizar direito, está um pouquinho longe a imagem.

Então, cumprimento também essas Vereadoras que V.Exa. mencionou. Cumprimento os colegas sindicalistas que estão aqui, as demais autoridades convidadas e que já se manifestaram e que virão a se manifestar.

Sou Margarida Prado Genofre, sou Vice-Presidente da Aprofem, que é um Sindicato de Professores e Funcionários do Município de São Paulo, mas sou também a coordenadora do Fórum de Entidades Sindicais representativas de todos os segmentos de servidores públicos deste Município. É nesta condição que eu recebi com muita honra o convite para expressar a situação em que se encontram os servidores agora que em pouco mais de dois anos depois que o primeiro Sampaprev veio a esta Casa, fomos surpreendidos, sem nenhuma negociação prévia, sem nenhuma conversa com o Executivo, com o envio à Câmara Municipal do PLO 07/2021 e mais outros projetos de lei mexendo com a vida dos servidores públicos retirando direitos de maneira geral.

Esta é uma audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa que, no nosso entender, deveria ter antecedido qualquer votação em Plenário, mas já houve até uma primeira votação e aprovação em primeira discussão. (Palmas).

Deveria ter precedido, mas vamos lá. Não aconteceu. Então, vamos analisar o que temos para discutir hoje. Se é uma Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o objetivo dessa Comissão é analisar aspectos da constitucionalidade, da Justiça e da participação na elaboração de projetos por parte da sociedade, da população, daqueles que são interessados.

Então, vejamos. Com relação ao conceito de constitucionalidade – uma Comissão de Constituição tem que analisar se a proposta que foi enviada à Câmara Municipal tem todos os requisitos da constitucionalidade.

Por tudo que já foi dito aqui, e não sou eu que estou dizendo, temos relatórios do

próprio Tribunal de Contas do Município, da CTEO, que é uma Comissão interna da Câmara Municipal, e temos também, nós, servidores, porque não somos do não pelo não, fomos buscar com base em opiniões abalizadas de pessoas que conhecem, são juristas inclusive que conhecem muito bem a nossa Constituição, fomos pedir uma análise e já entregamos esse relatório para diversos Vereadores.

É um relatório assinado inclusive pelo ex-Ministro Edson Vidigal que as entidades encomendaram para poder subsidiar esta discussão. Então, já há indicação de nove infringências à Constituição Federal. Isto já seria o suficiente para que esta Comissão de Constituição barrasse a tramitação deste PL e que ele já fosse enterrado de vez.

Mas a Comissão não é apenas de Constituição. Ela é de Justiça. Será, meu Deus, que é justo você jogar nas costas do aposentado, do pensionista e dos servidores todos em geral o ônus pela falta de organização de sucessivas administrações – para não dizer palavras mais pesadas de desvio mesmo das finalidades do nosso Iprem e de outras tantas coisas já mencionadas, aliás, com muita propriedade pela Maria Lucia Fattorelli, que é o desvio de finalidade dos recursos financeiros do Município.

Então, é justo que aposentados e pensionistas tenham reduzido o seu benefício? É justo? É justo que quem ganha um pouco mais de um salário mínimo contribua com 14% para a Previdência para cobrir rombo, para cobrir um anunciado *deficit*, que conceitualmente isso nem é *deficit*, a Marcia Ungarette disse que é um passivo, não é um *deficit*. É um passivo, é uma dívida que o Município tem para com seus servidores.

Então, é justo cobrar de nós que já somos aposentados e que ganhamos acima do teto do INSS e já contribuimos hoje com 14% acima do que excede nos nossos proventos, do que excede no limite do INSS. Já contribuimos, são 14%. Vamos passar a contribuir sobre o que é excede a um salário mínimo.

Um monte de trabalhadores que mal conseguem prover o sustento da família ganhando um pouco mais do que um salário mínimo terá perdas de 14%, o que vai equivaler no mínimo a um bujão de gás, que já está tão caro.

Então, que Justiça tem aí? Que Justiça tem que você não prevê regras de transição para aqueles que estão prestes a se aposentar e vão ter que pagar mais cinco anos?

Já nas inconstitucionalidades, aliás, na verdade, nem é tão obrigatória a adoção desses preceitos da Emenda Constitucional 103, não é obrigatório. É indicativo. Então, não tem Justiça nisso. É mais uma razão para que a Comissão de Constituição e Justiça rejeitasse esse PLO 07/2021, mas não o fez. Claro que eu vou destacar aqui a atuação daqueles que foram e deram seu voto contrário, mas são minoria. Então, a maioria aprovou isso. Então, tenho que ressaltar inclusive a luta daqueles desta Comissão que tentaram barrar isso e que solicitaram Audiência Pública, solicitaram relatório do Tribunal de Contas do Município, que estão tentando fazer barrar esse projeto, mas a maioria está com o Prefeito.

O terceiro ponto desta Comissão é a Legislação Participativa. Ora, que participação tivemos nós? Que participação teve a sociedade? Que participação tiveram aqueles que serão diretamente afetados por essa proposta nefasta? Nenhuma. Então, mais um motivo para que a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa rejeitassem esse PLO 07/2021. Esse PLO 07/2021 não trouxe clareza, transparência e as suas premissas não foram discutidas.

Tivemos uma contratação sem licitação por R\$ 19 milhões da FIA para fazer esse estudo. Ali havia doze cenários e, aleatoriamente, escolheu-se um cenário, esse cenário é o que baseou todo o projeto, quer dizer, ele desvia da sua finalidade. Se a Previdência do Município está com essa perspectiva de *deficit*, como disse a Marcia Ungarette, a culpa não é dos servidores. Se culpa é um termo muito pesado, vamos falar em responsabilidade, que é das sucessivas administrações que optaram pelas terceirizações, pelas privatizações, pela ausência de concursos públicos para poder ter um aumento nas contribuições de servidores ativos e aí sim trazer o equilíbrio e a solidariedade entre as gerações.

Mas quando sucessivas administrações – não posso nem botar o dedo em riste e dizer esta administração porque isso vem bem de longe. Mas a opção tem sido sistematicamente, qualquer que seja o partido do Prefeito em exercício, pelas terceirizações e pelas privatizações. É claro, os funcionários terceirizados não contribuem para o Regime Próprio de Previdência

Social. Eles só contribuem para o Regime Geral, evidente.

Não estou dizendo que esses funcionários dessas empresas contratadas, OSs e tudo mais, que eles sejam marajás, que eles ganhem muito. Não, são mal remunerados e a gente sabe disto. Quem está lucrando com isso são sempre as empresas. São sempre os terceirizados, as OSs e tudo mais. (Palmas).

E a conta estão jogando nas costas do servidor público tanto da ativa quanto aposentado. Essa segregação de massas que já foi demonstrada, que não funciona em lugar nenhum, que quem implantou teve de voltar atrás, eles vêm de novo com isso. No projeto original do Sampaprev 1, há dois anos e pouco, já conseguimos demonstrar que isso não funcionaria. Ele estava presente. Foi retirado. Mas vem de novo.

Este projeto está prevendo inclusive criação de alíquotas extraordinárias, quer dizer, vamos colocar o ônus de toda essa imprevidência nas costas de servidores e, cada vez mais, deixa a porta aberta para que cada vez mais e que cada vez que o Executivo entender que está precisando de mais dinheiro para a Previdência é só elevar a alíquota dos servidores. Essa é a solução simples e fácil. Difícil é cobrar quem deve e trabalhar em cima da dívida ativa. Difícil é parar com essa terceirização que dá lucro para as empresas. É lógico, empresa existe para dar lucro.

Cada vez que a Prefeitura contrata uma empresa, ela está pagando não só o serviço. Ela está pagando também o lucro da empresa e aí a conta vai ao servidor toda a vez. Agora, neste projeto, fica muito claro quem vai se beneficiar com isso. Claríssimo, inequívoco: são as instituições financeiras. (Palmas).

O que estamos dizendo? Esse PL tem de ser retirado. Os servidores não se recusam a discutir a sua Previdência. O que os servidores se recusam é de serem taxados como os únicos responsáveis por todas as mazelas e terem de pagar a conta sozinhos. Não estamos contentes com isso absolutamente.

Então, a nossa reivindicação é: retira este PL agora. Retira e vamos discutir. (Palmas). Vamos analisar, vamos pôr as cartas na mesa com clareza e sem falta de

transparência e sem essa embromação toda que fazem em cima da gente.

Quero terminar dizendo que com a letra I este PL está cheio de inconstitucionalidade, de injustiça, de imoralidade. Com a letra T, temos de ver o tamanho da tragédia que se impõe aos trabalhadores deste Município. Com a letra A, proponho um enorme grito: Abaixo o Sampaprev! E com a letra U, uma sonora vaia para o nosso Prefeito e para todos os Vereadores que se propuserem a votar a favor disso.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Obrigado, Margarida.

Só para as pessoas saberem. Como faço parte da CCJ, conseguimos obstruir três sessões no sentido de conseguirmos nos apropriar mais do projeto. Sou contra, mas de repente o Governo pode me convencer de que estou equivocado, mas para isso precisamos de tempo para estudar o projeto. Não tivemos esse tempo. O Presidente Milton Leite chamou um Congresso de Comissões e fomos estudar a constitucionalidade junto com outras comissões em 1h15.

Então, imaginem discutir tudo isso que está acontecendo no Congresso Nacional e que a PGR já deu vários pareceres de inconstitucionalidade e conseguirmos votar com consciência. Por conta disso, entrei na Justiça para que consigamos barrar aquele Congresso de Comissões porque é impossível, não é factível conseguirmos com consciência dar um voto de constitucionalidade em 1h15 com várias outras comissões.

Próximo orador, Marco Antonio Martins da Rocha, professor da Unicamp.

O SR. MARCO ANTONIO MARTINS DA ROCHA – Queria inicialmente agradecer o convite para falar nesta audiência pública. É sempre um prazer falar em uma audiência pública dessa magnitude.

Agradeço o convite dos nobres Vereadores e Vereadoras. Agradeço também o encaminhamento em meu nome através do candidato a prefeito Guilherme Boulos, do qual faço assessoria. Agradeço também todos os presentes nesta audiência e todos os convidados.

Devido ao meu limite de tempo e de tudo que já foi exposto, queria me dedicar a

apresentar algumas questões que considero problemáticas em relação ao que foi apresentado e das projeções contidas nos resultados do Projeto de Emenda à Lei Orgânica 07 e, principalmente, em relação à segregação de massas com a criação do Funfin e do Funprev.

Vou me dedicar, então, a análise das projeções, algumas projeções realizadas pelo estudo da Fundação Instituto de Administração, FIA, na projeção atuarial que a Fundação fez revela que no cenário atual teria um *deficit* acumulado até 2095 de R\$ 170,7 bilhões, segundo o cálculo atuarial apresentado.

Gostaria de tecer alguns comentários tanto em relação a esse cálculo feito, mas também em relação aos demais cenários apresentados e fazer algumas ponderações quanto a isso em relação ao PLO 07/2021.

Em primeiro lugar, vale salientar que a projeção dentro do cenário atual é de estabilidade do gasto previdenciário em relação à Receita Corrente Líquida do Município, algo em torno de 10% ao longo dos anos, contando também com a estabilidade das receitas correntes.

Há duas hipóteses relativas à projeção feita, que vale a pena ser destacado. Primeiro, ela utiliza como parâmetro a constância da população de servidores do Município e, segundo, ainda que implícita, é que essa projeção feita e a proporção de receitas correntes também conta, também tem como hipótese a estabilidade da estrutura de receitas do Município.

O primeiro lugar que chama atenção em relação à projeção desse *deficit* é que primeiro há uma hipótese implícita de cunho político, quer dizer, a manutenção da população de servidores implica na continuidade do regime de contratação que vem sendo aplicado pela Prefeitura via terceirização e não aumento de servidores contratados, concursados significaria maiores aportes do Fundo Previdenciário, o que reduziria esse *deficit* ao longo do tempo.

Também existe outra hipótese, como comentei, que é da estabilidade de receita, ou seja, o *deficit* pode parecer grande no primeiro momento, 10% das receitas correntes, mas devemos supor que as receitas correntes também tendem a um determinado crescimento dependendo da política que for apresentada tanto em nível Federal quanto em nível municipal.

Devemos pensar que a mudança do regime de contratação dos servidores terceirizados para servidores contratados teria um impacto significativo dessa projeção, dado que é de se supor que os serviços públicos não permaneçam estáveis, do mesmo tamanho. A demanda por serviços públicos cresce, a arrecadação do Município cresce. Portanto, há necessidade também de um maior contingente de servidores. Caso esses servidores fossem contratados via concurso, servidores concursados, a projeção desse *deficit* mudaria sensivelmente ao longo do ano.

Vamos lembrar que esses cálculos atuariais são apresentados com parâmetros relativos a um prazo de longo tempo e, portanto, qualquer mudança nos parâmetros, nas projeções, tem diferenças significativas ao longo do tempo.

A segunda questão que é relevante em relação ao estudo apresentado pela FIA foram os dados apontados pelo importante relatório do TCM já citado inclusive pelo companheiro do TCM.

Primeiro, a ausência de simulações relativas ao cenário específico que é proposto pelo PLO 07/2021, o que torna de difícil comparação as projeções feitas com os resultados específicos do próprio PLO 07/2021. Segundo, as inconsistências relativas à base de dados utilizados nessas projeções, o que pode causar diferenças significativas ao longo do tempo nessas projeções.

Mesmo assim, utilizando essas projeções feitas pela FIA, eu acho que mais alguns comentários são bem relevantes a serem feitos neste momento.

Vamos lá. No melhor cenário apresentado que é o cenário treze, que é o recomendado pela consultoria, o *deficit* se estabilizaria em torno de 5% das receitas correntes no cenário futuro, sobretudo a partir de 2040, mas isso dependeria de medidas que pairam dúvidas pesadas quanto à sua constitucionalidade, quanto a ampliação da base de arrecadação via cobrança de inativos acima do salário mínimo, mas, sobretudo, de aportes relativos a impostos, sobretudo o Imposto de Renda, além das medidas draconianas aplicadas aos servidores públicos.

Somando as medidas draconianas mais todas as medidas que pairam inconstitucionalidade relativas ao PLO 07/2021, mesmo assim, o comportamento do *deficit* estabilizaria num patamar não muito inferior ao que estão no atual momento ou que apontava pelo cenário atual da consultoria. No caso em que essas medidas são retiradas, provavelmente acontecerá por conta da inconstitucionalidade de tais medidas, a redução do *deficit* projetado seria apenas de um terço e que se concretizaria sobretudo entre 2040 e 2050, ou seja, muito pouco impacto fiscal no momento atual.

Isso tudo, novamente, a depender do cenário, crescimento, depender do regime de contratação dos servidores e a depender de uma série de parâmetros utilizados nos estudos feitos pela FIA.

Outro ponto que chama atenção é que no caso das simulações relativas ao Funprev, a partir de 2060, o que ocorre é um *deficit* crescente em relação aos resultados do Funprev. Reparem, esse ponto é de extrema importância. Em determinado sentido, a segregação de massa está propondo uma troca de um *deficit* estável ao longo do tempo, longuíssimo prazo, por uma substituição para um regime de capitalização que a partir de um determinado momento apresentará um *deficit* crescente, ou seja, em um longuíssimo prazo restam muitas dúvidas em relação ao impacto disso, em relação ao chamado *deficit* da Previdência. Ou seja, o PL pode estar propondo a troca de um *deficit* estabilizado ao longo do tempo por um *deficit* explosivo no longuíssimo prazo, de acordo com as próprias simulações feitas pela FIA.

Como a simulação vai até 2095, fica difícil saber o que aconteceria a partir dali, mas o que ocorre de 2060 a 2095 é um *deficit* crescente do regime de capitalização, o que, novamente, dependendo dos parâmetros utilizados pode modificar muito as projeções e tornar esse *deficit* muito mais problemático, como é apresentado no relatório da FIA.

Vale lembrar que os cálculos atuariais são um assunto complexo e baseados em projeções de longuíssimo prazo e qualquer mudança na base de dados, seja pelo número de... Já estou concluindo, não sei se essa chamada foi devido ao tempo, mas já estou concluindo. Vale lembrar que os cálculos atuariais são um assunto complexo e baseados em projeções de

longuíssimo prazo em que qualquer mudança na base de dados dos parâmetros e cálculos apresentam diferença significativa da forma que são feitos.

Na segregação de massas, o regime de capitalização mantém um risco implícito na gestão do próprio fundo e a possibilidade de incorrência de crises financeiras sob a gestão desse fundo, o que troca, na verdade, a remuneração de certa forma estável e garantida dos setores atuais por um regime de alto risco e de alta probabilidade de as remunerações futuras serem frustradas ao longo do tempo.

Gostaria também de lembrar que a Previdência é um regime bipartite. O Regime Próprio é um regime bipartite. Portanto, esse *deficit* tem de ser observado não como um *deficit*, como é normalmente contabilizado um custo do setor público, mas ele deve ser pensado como uma contribuição do setor público para a Previdência dos servidores. Nesse sentido, essa contribuição já se encontra estável e com um risco de insuficiência futura muito baixo, a depender da mudança do registro de contratação.

Vale lembrar que a Previdência é um direito e que esse direito... (Palmas).

Recomendaria que fossem feitos outros estudos pela relevância da matéria e pela insuficiência das projeções apresentadas pela FIA, inclusive em cenários alternativos que possam servir de comparação aos cálculos feitos. Eu acho que a matéria carece de cálculos mais robustos, carece de projeções que utilizem outros parâmetros e carece um debate mais prolongado em relação ao futuro e ao impacto da transição do regime de capitalização.

Concluo por aqui e já me disponibilizando aos esclarecimentos e agradeço mais uma vez o convite dos nobres Vereadores e Vereadoras.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Obrigado, Professor. Muito importante a sua colocação porque é um debate técnico nesse sentido e que há bastante divergência não só política, mas há muita divergência técnica sobre o projeto.

Quero anunciar também que estão na nossa Audiência Pública, virtualmente, o Vereador Donato, Vereador Arselino Tatto e a Vereadora Juliana Cardoso.

O último inscrito da nossa mesa é o Sr. Filipe Costa Leiria, do TCE do Rio Grande do

Sul.

O SR. FILIPE COSTA LEIRIA – Bom dia a todos.

Saúdo os nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa. Procurarei ser bem breve na minha explanação.

Primeiro, tenho de me apresentar. Atuo no Tribunal de Contas desde 2010. Desses anos para cá, de 2012, eu comecei a me envolver com auditorias específicas em RPPSs. Hoje estou licenciado para exercício de mandato em sindicato e de uma entidade que temos aqui, que é a União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública. Há dezessete anos ela se reúne todas as segundas-feiras para debater especificamente Previdência. Há pouco estava na sessão, razão pela qual fiquei mais para o final. Também concluí recentemente o meu doutorado especificamente sobre a capitalização nos entes subnacionais.

Eu começo, então, trazendo alguns aspectos que reputo como relevantes na avaliação desse PLO 07/2021. Primeiro, ele remonta uma discussão que se tem no campo da Previdência. Faço uma apertada síntese dizendo que a Previdência se financia de duas formas: ou por uma reserva que a gente faz ao longo da vida ou por um pacto social em que gerações mais novas ajudam a manter a subsistência, enfim, daqueles que já se encontram em idade pós-laboral, nosso pacto intergeracional.

O que se faz no mundo inteiro é uma espécie de composição desses dois elementos. Isto traduzido na linguagem acadêmica seria nós falarmos sobre o que é repartição simples e o que é o *fulling funding*, que seriam totalmente financiados.

É importante posicionar como isso para aqui no Brasil. Não vou me alongar no sentido acadêmico, mas para que a gente começasse a endereçar algumas questões que agora o município de São Paulo vai enfrentar. Primeiro, o *fulling funding* que esse sistema que aproxima a Previdência no seguro e, portanto, individual, depende nas suas razões teóricas de que se forme reserva em ativos financeiros e estes ativos vão sendo acumulados ao longo da vida laboral por uma geração e na vida pós-laboral eles são vendidos para outra geração. Então, é assim que se proporciona a renda de aposentados, o que se chama de dissuasão: a venda

desses ativos para gerações mais novas.

Ativos, aqui, podem ser entendidos como investimentos, imóveis. Enfim, no caso brasileiro temos uma situação muito específica uma vez que a nossa Previdência é dependente do modelo de desenvolvimento econômico e este modelo de desenvolvimento faz com que, neste exato momento que estou falando aqui, as pessoas estão investindo eminentemente em quê? Em títulos da dívida pública ou fundos formados por cotas de dívida pública. Grosso modo, 75%, 70% ou mais das carteiras dos fundos de pensão deste País estão investindo em títulos da dívida pública. Então, não são ativos financeiros. Veja, isso é diferente da própria teoria que bebe na fonte essencialmente da teoria liberal para esta ideia de fazer, de imputar ao indivíduo a responsabilidade da Previdência.

Isso na teoria, eu cito aqui o Sergio Cesaratto, que vai chamar esse tipo de modelo de uma repartição simples disfarçada. Para vocês terem uma ideia, no RPPS em que atuo como conselheiro, há lá um título ainda da época do Plano Real que remunera a taxa de juros de 25%, 24% ao ano. Isso não será possível para gerações futuras.

Então, estamos falando do Estado. O Estado está garantindo a Previdência. Para além das exposições anteriores que já manifestaram: Previdência é um direito. Não é um seguro.

No caso específico do município de São Paulo, eu também trago outro elemento importante. São dois aspectos que entendo mais críticos. Os artigos 33 e 34 que são medidas de equalização do que se chama *deficit* atuarial e depois os artigos 36 e 38 que vão tratar da segregação de massa, o Funfin e o Funprev.

Vamos primeiro nas medidas de equalização do *deficit* atuarial. Não é nenhum bicho de sete cabeças o *deficit* atuarial no seu sentido intuitivo. É uma projeção de um fluxo de caixa de entradas e saídas de recursos trazidos a valor presente a uma taxa de juros. Claro que entram os parâmetros, os dados paramétricos da folha, como vai se dar o crescimento salarial, a projeção de reposição de servidores. Enfim, mas, grosso modo, vamos trabalhar com essa aproximação mais intuitiva.

Vejam que até a Emenda Constitucional 103, a nossa Constituição falava em

equilíbrio atuarial. O termo *deficit* atuarial surge pela primeira vez na Emenda Constitucional 103. Isso é muito importante. Por que é importante? Porque até então nós não tínhamos o *deficit* atuarial na estatuta Constitucional, com uma definição jurídica. Ainda não temos, mas hoje ele já é um termo Constitucional que está em disputa. Aqui vou endereçar o que está em disputa neste termo.

Vejam que até a Emenda Constitucional 103, o que pautava essencialmente os RPPSs era uma Lei Ordinária Federal, a Lei 9717, que remetia regulamentos para portarias e notas técnicas atuariais. Orbitava esse assunto na gestão do RPPS. Não interferia em ações de direito entre poder sobretaxar ou não segurados do RPPS. Isso começa com a Emenda Constitucional 103, que recepciona a Lei 9717 com caráter de lei complementar. Então, não temos uma lei complementar que regulamente a RPPS, nós temos a Lei 9717 recepcionada com esse caráter. Com isso, alguns assuntos com CRP judicial passam a ter outro olhar, mas não foi definido quais são os limites jurídicos do *deficit* atuarial.

Aqui endereço a primeira questão que entendo que o município de São Paulo deve se debruçar: podemos confundir passivo previdenciário com *deficit* atuarial? Ora, o que vem a ser isso? Como é possível eu falar de *deficit* atuarial um período em que sequer havia contributividade para a Previdência? Vejam, é disso que se trata. Como eu posso agora cobrar do servidor um *deficit* de um período em que não existia contribuição? Mesmo que o servidor naquele tempo de uma forma voluntarista desejasse: “Olha, estou preocupada com o *deficit* previdenciário e quero contribuir”. Não existia essa possibilidade. Não existia o instituto da contribuição previdenciária.

Não por acaso, a Portaria 464, de 2018, que regula o cálculo do *deficit* atuarial dentre outros aspectos, traz que deve ser exigido a identificação daquela parte do *deficit* que corresponde ao período anterior a Emenda Constitucional 20, de 1998. Vejam, período que não havia contributividade, ou no caso específico dos municípios, ou outra data e coloca outra data compreendida pela Secretaria da Previdência ou Secretaria Especial da Previdência, eu acho que lá ainda era Ministério da Fazenda. Não me recordo exatamente, mas o correspondente é

isso.

Qual é o sentido aqui? É que a gente possa identificar dentro do *deficit* o que é passivo previdenciário de período não contributivo para que os servidores e servidoras não paguem um custo de transição. (Palmas).

O que se está fazendo aqui – e a história da Previdência brasileira é essa – é estimular a acumulação de reservas e daí, nesse momento, a Previdência é a interessante. Quando se formam essas reservas a Previdência parece ser a culpada e passa-se a resolver, a ter a Previdência como instrumento de resolução dos problemas fiscais. Então, esse é um problema que nós temos. Tanto é verdade que a recente Portaria 3725, reputo importante também, de março deste ano, ela é um prêmio para que aqueles entes subnacionais que adotarem as regras previdenciárias da Emenda Constitucional 103 possam sacar os seus fundos de reservas já constituídos.

Este não é exatamente o problema do município de São Paulo. O município de São Paulo sai da repartição simples direto para previdência complementar em 2018. Então, ele não criou aquele fundo intermediário, mas é, por exemplo, o problema do meu Estado.

Isso caracteriza o seguinte, estamos falando de reformas previdenciárias que estão tentando pretensamente resolver o problema fiscal. Não conseguirão. Previdência não é feita para isso. Pelo contrário, agravarão problemas para frente. (Palmas).

Então, nós temos o seguinte, a ampliação da base de cálculo de aposentados e pensionistas que está prevista ali no artigo 33, vejam, aqui nós precisamos primeiro que se declare um *deficit* atuarial, portanto, o gestor do município de São Paulo terá de publicar anualmente um ato reconhecendo aquele *deficit* e estabelecendo o seu valor, dizendo de quanto é esse *deficit*. Aqui entra a discussão importante dos conselhos. O conselho do gestor único, o conselho paritário, lá estão as cadeiras dos servidores, nós temos que disputar esse espaço. Esse espaço precisa ser ocupado, problematizado, mostrando as impropriedades do cálculo do *deficit*. Estamos falando de um cálculo que vai interferir em relações de direito. Então, este é o primeiro espaço.

Na minha singela avaliação, deveria ser aprovado previamente por esse conselho aquele *deficit*, aquela possibilidade de ampliação da base de cálculo. Para além disso, esse *deficit* deve ser aprovado pela Secretaria da Previdência.

Vejam que o Município parte já no artigo 34 para a ideia de uma contribuição extraordinária que recai sobre ativos e aposentados de uma forma completamente estranha uma vez que precisaria, inicialmente, na hipótese de estarem adequados os cálculos do *deficit* atuarial do município de São Paulo, na hipótese de ter sido lançado mão da medida de ampliação da base de cálculo de aposentados e pensionistas deveria ser acompanhado – este *deficit* atuarial – e assim posteriormente, grosso modo, mas isso quem estabelece é a Secretaria da Previdência três exames de *deficit* atuarial. Portanto, anuais. Deveria ser lançado outra medida que não pode ser o único, não pode ser só a contribuição extraordinária por si só. Outras medidas como segregação de massas, aportes, contribuições suplementares – aquelas que são só patronais – poderiam ser pensadas. Não pode ser lançada unicamente a contribuição extraordinária. (Palmas).

Mais estranho ainda é estabelecer uma contribuição extraordinária por decreto. Isso não está previsto no nosso ordenamento jurídico. Aqui, o município de São Paulo inovou, extrapolou a sua competência legislativa. Não há como violar a relação de equilíbrio entre Poder Executivo e Legislativo, no caso do Município, estabelecendo uma oneração de outros órgãos por decreto, por ato do Poder Executivo.

Agora, encaminhando ao final, trago mais especificamente a segregação de massa estabelecida para o Funfin e para o Funprev. Aqui fica muito claro que se está estabelecendo uma transferência de um custo de transição de uma Previdência que tinha um caráter não contributivo, era uma despesa como se tem uma despesa com um fornecedor. Ok, tem que ser revisto. Mas o problema são as formas de transmissão que se faz neste País. O que se está querendo fazer é transferir o custo da transição para os trabalhadores. Onde está isso de forma muito mais clara? Para além do passivo previdenciário que não se confunde com *deficit* atuarial, vejam que se estabelece um Funprev que não prevê aporte inicial. Isso é completamente fora de

qualquer boa prática atuarial, uma vez que os desembolsos de um fundo, ou seja, o pagamento das aposentadorias, dos benefícios ocorre antes da formação de reserva. Ou seja, é preciso um período para formar reservas e essas reservas começarem a aliviar o desembolso.

O que se faz nesses casos é um aporte inicial. Não está previsto nessa lei. Isso é contra a boa técnica atuarial. Para além disso, salvo eu não tenha feito uma interpretação, eu reli este trecho especificamente várias vezes, os requisitos para ingresso do Funprev não são cumulativos como lá no Funfin. Então, o que eles estão colocando aqui? No inciso I, tem o seguinte: “tenham sido admitidos como servidores depois de 27 dezembro 2018”. Isso aqui é a parte do pessoal que já está na previdência complementar. Então, vai capitalizar até o limite do teto do Regime Geral de Previdência Social, aquela contribuição ordinária que vai para lá será capitalizada e vai para um Fundo. “Tenham nascido até 31 de dezembro de 1953”. Ou seja, mais de 68 anos. Isso aqui são passivos atuariais. O que se está colocando é um passivo atuarial no Fundo, ou seja, os desembolsos serão muito antes das formações de reserva.

É estranho pensar a formação de um Fundo, acho que isso não é aprovado na Secretaria da Previdência, deveria ser submetido previamente o que o Poder Executivo do município de São Paulo deveria apostar como elemento, como anexo desse PL, é a aprovação pela Secretaria da Previdência desse Funprev nesses termos, o que seria uma marcha à ré em todo o conhecimento atuário e em todo o conhecimento que se tem de Previdência.

Falo isso porque no nosso Estado se construiu exatamente a mesma situação. Encaminhou-se uma medida que dependia de aprovação prévia da Secretaria da Previdência e isso não foi feito. Nós ingressamos com uma ADI. O tema se encontra hoje em análise pelo STF, em análise pelo Poder Judiciário Estadual e, mais ainda, a própria Secretaria da Previdência reprovou a medida. O Estado está tendo de enviar de novo. Esse será o caminho do município de São Paulo, sem dúvida, com essa formulação aqui.

Isso traz uma responsabilidade sobre os diretores que têm de assinar este fundo e tem que movimentar esse fundo. Eles podem ser individualmente responsabilizados. Então, joga-se uma insegurança para cima do próprio diretor, do próprio servidor que está lá executando a

função. Tanto é que no nosso Estado, uma vez havendo Tribunal de Contas incidindo sobre o saque dos fundos – lá envolvia saque dos fundos – os diretores se negaram e se posicionaram da seguinte maneira: só vamos dar cabo a medida...

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Filipe, você poderia concluir, por favor.

O SR. FILIPE COSTA LEIRIA – Pois não. Após essa autorização.

Encerro por aqui entendendo que segregação de massa não é mecanismo para sobretaxar. A segregação é para dar equilíbrio. O que município de São Paulo deveria estar discutindo era a possibilidade de um fundo de reserva com aporte inicial e a compra paulatina de vidas daqueles servidores que estão em um fundo que não forma reserva. Isso significa, sim, aliviar caixa no futuro, significa equilíbrio previdenciário.

Muito obrigado. Desculpe-me estender no prazo. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Obrigado, Felipe.

Gostaria de agradecer a todos os oradores pelo nível de debate que trouxeram para esta discussão.

Estou com duas listas. Uma lista de inscrições *on-line* que tem trinta inscritos e uma lista presencial de treze inscritos. Anuncio a presença do Vereador Alfredinho. Nós temos doze Vereadores. Se cada um falar três minutos, vai dar 165 minutos. Isso significa quase três horas. E depois temos de voltar a Mesa porque temos de escutar o Secretário, principalmente para falar dessas questões levantadas e das contradições.

Terei de ser rigoroso pelos três minutos porque quem não for falar no final vai ficar chateado porque não falou. Não tenho problema de ficar aqui até às 14h, 15h. Eu não tenho problema. Agora, não sei como está a vida do Secretário porque a audiência pública foi estabelecida até às 13h.

O SR. RAFAEL ALEXANDRE CAVALCANTI DA SILVA – Pela ordem, Sr. Presidente. É Rafael, do Tribunal de Contas. Será que eu poderia falar dois minutinhos?

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Só um minutinho, Rafael. Tem

a Cláudia para falar.

– Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Eu tinha pensado assim, como há mais inscritos *on-line*, são trinta, eu pensei em falarem dois do presencial e dez *on-line* e um Vereador. Se o Vereador quiser abrir mão da fala, porque regimentalmente eu tenho de dar fala aos Vereadores que pedirem a palavra.

A audiência está prevista até as 13h. Vamos ser rigorosos nos três minutos. Espero que todos compreendam.

– Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Se formos ficar discutindo a metodologia, vamos perder mais dez, quinze minutos.

Gostaria que fossem todos presenciais, mas hoje o regimento garante *on-line*, que se inscreveram antes da gente que está aqui.

– Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Vamos dar andamento. Se o Secretário puder ficar até um pouco mais tarde, agradecemos.

O representante do Tribunal de Contas do Município também pediu a palavra.

O SR. RAFAEL ALEXANDRE CAVALCANTI DA SILVA – É rapidinho. Vou precisar me ausentar ao meio-dia. Só para responder à pergunta do Secretário.

Não foi um parecer. Foi um relatório de um grupo constituído por auditores da Secretaria de Fiscalização e da JCE também. Então, foi uma comissão multidisciplinar. O relatório foi solicitado por dois Vereadores da Câmara e foi aprovado pelo Presidente do Tribunal e encaminhado ao Presidente da Câmara e aos outros Vereadores. Não sei como funcionaria, mas se o Secretário quiser, pode requisitar direto do TCM ou da Câmara a cópia do relatório.

Além disso, mais duas considerações, rapidinho. Só queria destacar que a nossa análise foi feita exclusivamente técnica sem nenhuma parcialidade. Não estamos totalmente contra o projeto, mas a gente entende que alguns ajustes possam ser feitos e melhorados. Era

só isso.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Carlos Alberto Borges.

O SR. CARLOS ALBERTO BORGES – Bom dia a todos e todas. Sou Carlos Alberto, represento o Quadro de Apoio da Educação e sou do Movimento Caravana da Educação.

Quero falar em nome do Quadro de Apoio e dos Agentes de Apoio da Prefeitura. Hoje, um Agente de Apoio da Prefeitura se aposenta com o padrão de R\$ 4,128 mil. Então, 14% em cima desse valor dá uma diferença muito grande para uma categoria que durante toda a sua carreira profissional não conseguiu juntar benefícios, valores para pagar uma aposentadoria ou um convênio particular.

Então, o Quadro de Apoio da Educação e os Agentes de Apoio da Prefeitura serão umas das categorias mais afetadas com esse Sampaprev, com esse genocídio que o Prefeito está querendo impor à nossa rede. (Palmas).

Quero colocar também que o Prefeito falta com a verdade quando diz que os servidores não pagam os 14% de aposentadoria. Queria até fazer uma denúncia, calúnia do Prefeito. O Quadro de Apoio, para quem não conhece, é aquele profissional que está no chão da escola. Agentes de Apoio, para quem não sabe, é aquele profissional que chega a fazer um rodízio em secretarias, é um vigia, é o pessoal da Saúde.

Hoje, temos Agentes de Apoio com o salário líquido no valor menor que o salário mínimo. Hoje, na Prefeitura, o Quadro de Apoio entra agora com o salário base de R\$ 1,7 mil. Então, é incabível ter um desconto de 14% sendo que o profissional vem a vida inteira contribuindo, contribuindo, contribuindo, contando que quando se aposentar será vetado esse desconto e o Prefeito vem com essa invenção para cima da gente com o Sampaprev.

Estou aqui em nome do Quadro de Apoio da Educação; em nome dos ATEs, Auxiliar Técnico de Educação; em nome do Movimento Caravana da Educação expor essa irresponsabilidade do Prefeito com os nossos servidores.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Ana Paula Marques Leme está presente?

A SRA. ANA PAULA MARQUES LEME – Boa tarde a todos. Estou aqui, Vereador.

Também falo em nome do quadro dos profissionais de Apoio da Educação, representando o coletivo 100% ATEs.

Vou fazer uma fala bastante incisiva em alguns pontos. Gostaria primeiramente de dizer ao Vereador Rubinho em que uma pessoa que ganha R\$ 1,7 mil de salário líquido por mês é privilegiada? Sendo que ela não está conseguindo se alimentar. Eu gostaria que ele provasse para mim que sou privilegiada recebendo isso de salário por mês e eu dou meu holerite para ele.

A partir disso, faço alguns questionamentos à Prefeitura e ao Sr. Ricardo Nunes no sentido de que a Prefeitura hoje com o aumento de mais de oito mil cargos comissionados que ele propôs vai atingir um patamar de 22, 23 mil servidores comissionados que não vão contribuir para o Iprem.

Então, que esses comissionados também contribuam não com 14%, mas com 20% do salário deles para o Iprem para que possa cobrir o *deficit*.

Um segundo questionamento que eu faço é por que ele contrata sem licitação uma empresa? Um contrato de R\$ 19 bilhões e mantém tanto o contrato quanto os dados obtidos pelo suposto estudo dessa empresa sob sigilo? Isso é frontalmente contrário aos princípios constitucionais de transparência administrativa e a obrigação jurídica de efetivo estudo atuarial. Onde está isso?

O desrespeito à lei neste Governo é franco, frontal e é sem medo sob a égide do “estamos resolvendo”.

Além disso, também questiono se ele disse que a Prefeitura está tão sem dinheiro assim, ele promoveu junto com o seu antecessor Bruno Covas um aumento de 46% nos próprios salários. Ele promoveu a recriação, não foi o aumento, dos jetons na Prefeitura fazendo com que o número de conselheiros, nos conselhos mil que foram criados, triplicassem. E esses

conselheiros não recolhem um centavo aos cofres do Iprem sobre esses jetons que recebem. Além disso o aumento dado aos salários dos Secretários, Subsecretários, Chefes de Gabinetes e dos servidores comissionados, que não recolhem aos cofres do Iprem. Recolhem para a Previdência Geral. Então que passem a recolher 20% para o Iprem.

Finalizando, gostaria, como boa administradora que sou, dar uma sugestão ao Sr. Prefeito, tão preocupado com os valores que são destinados aos servidores públicos. Já que o Senhor está tão preocupado Sr. Prefeito Ricardo Nunes, Vereador Milton Leite, Vereador Rubinho, Vereador Fernando Holiday, que entrem, então com um Projeto de Lei, na Lei Orgânica, para encolher a Câmara Municipal de São Paulo, de 55 Vereadores, para 15 Vereadores. A economia será de R\$ 423 bilhões por ano: em salários, verbas de gabinete, verbas de locomoção e outras mais.

Muito obrigada! (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Muito obrigado, Sra. Ana.

Com a palavra a Sra. Anelise Pompeu, do Movimento Escolas em Luta.

A SRA. ANELISE POMPEU – Serei breve, para aproveitar da melhor forma os três minutos. Sou professora. Não sou vagabunda, como muito dos Srs. Vereadores desta Casa têm tratado os profissionais da Educação. (Palmas).

Sou mãe, mulher trabalhadora e servidora pública com muito orgulho. Não aceito que ninguém me chame de vagabunda.

É uma barbárie o que está acontecendo. É um show de horrores. É muito difícil resumir tudo em três minutos uma barbárie que está acontecendo no município de São Paulo, onde sequer, as pessoas conhecem quem é o nosso Prefeito. As pessoas não sabem o nome do Prefeito e nós estamos aqui para denunciar. Pesquisem no Google "Ricardo Nunes". Pesquisem no Google "Ricardo Nunes mulher". Vejam que será assustador o que vocês irão encontrar com aquele Prefeito que hoje está administrando a Cidade e quer destruir todo o serviço público.

Em 2018 nós tivemos o Sampaprev 1. À base de porrada, bombas, todos lembram. Nós sangramos, inclusive, na alma e novamente as mesmas desculpas esfarrapadas são ditas aqui. Se existe esse *deficit*, não foi o funcionalismo que causou e quem não sabe administrar as contas públicas, não serve para ser gestor, não serve para ser Prefeito. Um Prefeito envolvido em máfia. Para onde está indo esse dinheiro? Será que é para os amiguinhos voltar em Dubai? Enquanto o servidor está com dificuldade para comprar uma cesta básica.

Por isso estamos aqui para denunciar esse ataque. Um ataque não só ao funcionalismo público, também à população. Na mesma semana que eles anunciam que tem esse rombo, ele aumenta em 46% o salário do primeiro escalão. Na mesma semana que ele anuncia que tem esse rombo, ele aumenta os cargos de confiança e hoje tive uma informação nova, que se gastou R\$ 19 milhões em um estudo sem licitação. Um estudo promovido por bancos, pelo mercado financeiro. E nessa semana ele também anunciou que vai reajustar as passagens de ônibus. É esse tipo de economia que chega na população? E a declaração, também, do Sr. Prefeito: Oh, Ricardo Nunes, me poupe! Vai estudar cara. Você não sabe que os servidores contribuem para a Previdência? Você falou uma mentira na Rádio Eldorado. Você não conhece nem a Cidade que está administrando. O bom Prefeito, além de cuidar da cidade, tem que cuidar primeiro das pessoas e essas pessoas que levam os serviços para a população, somos nós servidores. Esse plano de capitalização não deu certo em nenhum lugar do mundo, do Planeta. Os aposentados passam fome, miséria. É a mesma equipe do Paulo Guedes. É isso que ele quer trazer para São Paulo. Onde ele trata os nossos aposentados, que ajudaram a construir a Cidade, como inativos, mas na hora de contribuir eles são bem ativos, porque aposentadoria é direito, não é caridade. E fora outros ataques que eu teria, para citar aqui. A expectativa de vida na cidade São Paulo, é bom o Sr. Prefeito se informar.

Por último gostaria de parabenizar todos os servidores e servidoras de São Paulo. Atacar o funcionalismo é lesar a população. Dia 10 vamos juntar mais de dez mil pessoas aqui em frente. Porque Rubinhos passam, Holidays passam, Ricardos Nunes passam, mas os servidores ficam. Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Tem a palavra o Sr. José Donizete Fernandes.

O SR. JOSÉ DONIZETE FERNANDES – Bom dia, Presidente Professor Toninho Vespoli, na pessoa de quem cumprimento todas as Sras. e Srs. Vereadores. Início dizendo se não é constrangedor para esta Casa aprovar 46% de reajuste para o Prefeito, Secretários, cargos em comissão e aprovar o confisco salarial de todo funcionalismo público municipal. Isso é constrangedor para a Câmara Municipal.

Quero manifestar um repúdio absoluto ao Prefeito Ricardo Nunes ao afirmar que o servidor não contribui. Os servidores contribuem e não podem ser responsabilizados por um período que não cobrava dos servidores a contribuição. Lembro: nós contribuimos com 5% para pensão e 3% para o HSPM. Sempre contribuimos. Então é inverdade, imoral e o Sr. Prefeito deveria saber disso. Deveria fazer um pedido a esta Casa e aos servidores públicos da cidade de São Paulo porque lá na base, passa para a população de que somos privilegiados, vagabundos – como diria Fernando Henrique Cardoso em 1998, referente aos servidores públicos. Desde lá o Sinpeem tem lutado bravamente, fez caravanas à Brasília e tem chamado sua categoria e todo funcionalismo público para dia 10, aqui, demonstrar ao Governo que somos fortes e juntos somos mais fortes.

Também gostaria de dizer que a segregação de massas prevista no PLO 07/2021 é uma transferência de recursos para a iniciativa privada. Quero lembrar os Srs. Vereadores da crise financeira de 2003, lá nos Estados Unidos, quando os bancos Lehman Brothers, City, todos eles quebraram o capitalismo. Quebraram a Islândia. Quebraram o fundo de pensões e é isso que está se fazendo aqui. Transferindo recursos públicos para a iniciativa privada, para serem aplicados no sistema financeiro, uma verdadeira especulação sobre a vida, sobre o trabalho.

Esta Casa tem obrigação de dizer: nós devemos taxar o capital e não taxar o trabalho. Dizer ao Prefeito Ricardo Nunes que precisa descer nas salas do gabinete, pedir o holerite a qualquer um dos servidores que lá trabalham, se eles não contribuem para sua Previdência. (Palmas). É uma vergonha um homem que foi desta Casa, participou da CPI do Iprem, que

comprovou que o patrimônio do Iprem foi para a lata do lixo, para o sistema financeiro através das gestões Pitta/Maluf, aquele período absurdo que deu origem à dívida pública de São Paulo. O Iprem sempre teve patrimônio e esse patrimônio foi para a lata de lixo. É esse patrimônio que deve financiar a nossa Previdência, nossas pensões.

Quero relatar que é inadmissível que um servidor que ganha R\$ 1,1 mil passe a contribuir com 14% sobre sua pensão, sua aposentadoria. É um absurdo. Temos que transferir os recursos públicos, o fundo público, contribuição previdenciária, para o sistema financeiro, para especulação imobiliária. Esta Casa precisa atentar, especialmente, ao que se refere ao Funprev, transferência de recursos públicos e pessoais do servidor público para a especulação financeira, como aconteceu em 2003, uma quebradeira geral no sistema financeiro mundial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Com a palavra a nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Inicialmente quero cumprimentar e parabenizar o nobre Vereador Presidente Professor Toninho Vespoli que teve a iniciativa, como membro da CCJ, de chamar esta audiência pública no dia de hoje e também pela qualidade dos convidados que chamou para esta audiência. (Palma).

Começo minha fala expressando a indignação com a fala do Prefeito Ricardo Nunes que faltou com a verdade, publicamente, em entrevista de rádio, mentindo que nós – nós porque sou professora da rede municipal, servidora pública – mentindo que nós não contribuimos com o Iprem, que nunca contribuimos com o Iprem, sendo que contribuimos com 14% desde a famigerada aprovação do Sampaprev 1, em 2018.

Também dizer que não é verdade o que está escrito aqui no preâmbulo do projeto, que isso aqui é só uma adequação à Lei Complementar 103. Não é só uma adequação, isso vai muito além. Lá no PLO da Reforma da Previdência nem mesmo Bolsonaro e o Paulo Guedes conseguiram fazer segregação de massa e Previdência por capitalização. O que o Bolsonaro

não conseguiu fazer na Lei Federal, o Ricardo Nunes quer fazer aqui no município de São Paulo. Então não é verdade que é só uma adequação, como o Secretário falou.

Também não é verdade que os trabalhadores inativos do INSS e os trabalhadores inativos de várias capitais que já fizeram suas reformas da Previdência tenham que contribuir com 14%. Isso também é uma inovação do Prefeito Ricardo Nunes para a cidade de São Paulo. Em todas as capitais onde está sendo feita adequação à Lei Federal para a Lei Municipal isso não está passando. Então isso que ele quer fazer – porque vamos barrar na quarta-feira – isso que ele quer fazer com os aposentados e pensionistas na cidade São Paulo é uma proposta da Prefeitura, do Prefeito de São Paulo, e não é uma adequação à Lei Federal porque os trabalhadores do INSS não contribuem com 14% abaixo do teto. Também não é verdade o *deficit*. Foi colocado aqui. Esse *deficit*, inclusive, esse termo *deficit* é uma questão política. Foi colocado aqui o que é passivo e o que é *deficit* muito bem explicitado pelos convidados aqui.

Então é muito questionável. Concordo com o professor da Unicamp. Esse estudo que foi feito encomendado pela FIA sem licitação. É o único estudo que não prova esse *deficit* atuarial de R\$ 171 bilhões. E não só isso, pelo que o próprio professor da Unicamp falou, o que está sendo proposto aqui hoje. Hoje nós temos um *deficit* estável, mas se passar o regime de capitalização, nós podemos ter um aumento crescente do *deficit*. O que o Prefeito Ricardo Nunes está fazendo é trocar um *deficit* estável por um *deficit* crescente. E quem vai ganhar com isso? Por que ele está propondo esse projeto? Porque vai ter um agente financeiro, um banco que vai sim abocanhar o dinheiro da nossa Previdência. É isso que está por trás do Sampaprev, é o interesse do mercado financeiro, o interesse dos bancos.

Por último. Foi falado aqui, inclusive, pelos Secretários: não é culpa dos servidores, não é culpa dos municípios. Então só os servidores que vão pagar essa conta? Toda responsabilidade está caindo sobre as nossas costas. Isso é inadmissível. Por isso temos até quarta-feira para fazer uma gigantesca mobilização para conseguir sim barrar o Sampaprev 2, barrar a Reforma da Previdência Municipal aqui na cidade São Paulo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Tem a palavra a Sra. Ana Paula Brito Pena. (Pausa). Ausente. Sra. Lilian Márcia de Freitas.

A SRA. LILIAN MÁRCIA DE FREITAS – Bom dia a todos. Estou acompanhando a Comissão e todas as plenárias, ouvindo os absurdos que está acontecendo. Quero agradecer ao Presidente Professor Toninho Vespoli. Sou professora da rede municipal há dezessete anos e há dezessete anos eu contribuo sim para a minha aposentadoria. Quero dizer em nome das pessoas que trabalham comigo, meus familiares, meus amigos que estou indignada com as coisas que estão acontecendo nessa plenária. Não tenho privilégio. Sou trabalhadora. Trabalho com 24 bebês de dois a três anos. Respeitem o meu trabalho e parem de falar injúrias sobre nós. O meu cargo foi conquistado. Não foi dado. Foi conquistado porque eu prestei um concurso. Eu estudei, me dediquei. Eu conquistei.

Esse projeto vai prejudicar todos os servidores públicos e suas famílias. E o pior de tudo, aprovar um projeto como esse com o discurso de ódio, de perseguição, de injúrias e provocações contra nós servidores públicos. (Palmas).

Não sou inimiga da sociedade. Sou aquela que trabalha pela sociedade. Greve é um direito que está na Constituição. Fazer greve não é vagabundear, é exercer cidadania. Nós votamos nos senhores. Nos respeitem!

Finalizo com uma palavra: esperança. Tenho esperança de que os Srs. Vereadores sejam humanos e votem contra esse projeto. Votem e pensem com humanidade e não com politicagem. Votem contra esse projeto que tanto vai prejudicar a minha vida, como a de todos os servidores, professores e todos aqueles trabalhadores da Saúde.

Agradeço a todos. Agradeço aos Srs. Vereadores que votaram na primeira votação contra. Peço aos senhores: votem contra, por favor.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Com a palavra a Sra. Lilian Luciana dos Santos. (Pausa). Ausente. Sr. Christian Silva Martins de Mello Sznick.

O SR. CHRISTIAN SILVA MARTINS DE MELLO SZNICK – Bom dia a todos os presentes. Agradeço ao nobre Vereador Professor Toninho Vespoli a existência dessa audiência, colegas dos demais sindicatos de entidades representativas dos servidores públicos da Educação Municipal, todos os munícipes presentes, *on-line* e também presencial nesta Câmara Municipal de São Paulo.

Venho trazer alguns pontos aqui colocados. Inicialmente, uma coisa que é muito grave, que está sendo colocado nesse projeto e foi apontado pelas entidades, não somente de agora, vem de antes, é a falta de diálogo sério com a Cidade, com os servidores públicos municipais.

Alguns meses atrás representantes da Secretaria Executiva de Gestão colocou, quando perguntado, se teria alguma reforma previdenciária prevista? O mesmo disse: Não. Alguma coisa aí é estranha. Como um representante do Governo fala que não tem isso e ela aparece diretamente à Câmara? Ou seja, ausência total de diálogos.

Outro ponto colocado, e aí tem a relação, as falas na mídia. Inicialmente dizer que servidor público não contribui com a Previdência é uma falácia.

Segundo ponto. Os servidores públicos há anos contribuem com a Previdência e foram sendo reajustados e, ao longo de diversas reformas e projetos, colocados a sua contribuição previdenciária. Vamos lembrar que uma Emenda Constitucional colocou que o servidor público passe a contribuir para a Previdência Social. Isso não existe no regime do INSS, no regime CLT, mas existe no regime para os servidores públicos. Então dizer que não há contribuição é uma falácia.

Em 2005 quando se colocou da chamada Reforma da Previdência, o Iprem, da forma mais ou menos como está hoje, mais ou menos, veja, está sendo muito modificado aí teremos colegas que querem colocar mais detalhes sobre o Iprem, se colocou que os servidores passariam a contribuir com 11%. Isso em dez anos estaria resolvida a questão previdenciária do município de São Paulo. É uma grande falácia. Tempos atrás fizemos o Sampaprev 1, dizia,

também, que isso ia resolver e agora vem o Sampaprev 2. Quantos Sampaprevs ainda teremos?

Três, quatro, cinco... Isso aqui virou uma série de filmes? Não é isso.

Então temos que retomar a questão do diálogo, que é essencial. Não se faz reforma previdenciária ou qualquer reforma sem um diálogo maior, sem um estudo mais adequado, sem discussão das questões e não dessa forma famigerada que vem sendo feita. Isso precariza não somente o serviço público, mas o atendimento a toda a população, sobretudo a mais periférica. Como Diretor de Escola, entendo que é um equívoco muito grande um processo como esse.

Mais uma vez parabênzo essa audiência pública.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Com a palavra a Sra. Claudete Alves.

A SRA. CLAUDETE ALVES – Três minutos tem que ser assim: bem rapidinho. Quero parabenizar o Vereador Toninho Vespoli, a Vereadora Luana Alves, a Vereadora Silvia da Bancada Feminista e aqueles que estão acompanhando essa audiência e que estão ao lado dos servidores.

Vou ser Claudete Alves, indelicada mesmo. Ia colocar alguns reparos em relação à fala do Prefeito, mas os oradores que me antecederam já o fizeram, então quero esgrachar aqui algumas coisas que considero de fundamental importância, inclusive, com todo respeito, colocando o reparo em algumas falas aqui contributivas para a nossa luta, mas que precisam entender que não é verdade que os servidores só passaram a contribuir com a Previdência a partir de 2005.

O servidor público municipal desde que ingressou na Prefeitura, ele contribui com a Previdência Municipal. Antes de 2005 quem arcava, pagava diretamente a aposentadoria dos servidores, era o Tesouro. Daí vejo vários sindicalistas da minha geração, sabem que todas as vezes que íamos negociar recomposição de perdas salariais, os sucessivos governos colocavam nossa conta para debater o reajuste que pleiteávamos. É importante ressaltar que a parte do servidor já estava embutida no Tesouro. O Tesouro é quem pagava as aposentadorias através

da negativa de percentuais de reajustes para o conjunto dos servidores municipais. Esse é o primeiro escracho.

O segundo, tem a ver com o roubo. Sucessivos governos roubaram ao longo da história os servidores. Período: gestão Pitta/Maluf que foi mais escandaloso. Fomos surrupiados, roubados. É só dar um clique no Google, poderão verificar o quanto roubaram do patrimônio da servidora e do servidor público. Foram milhões que hoje representam bilhões.

Vereador Toninho Vespoli, não sei quando V. Exa. ingressou na Prefeitura, eu ingressei em 1985. Eu fui uma das pessoas, junto com outras testemunhas aqui em CPI, do roubo milionário dos tais empréstimos, que uma lei aprovada por esta Casa autorizando o Prefeito a pegar empréstimos do Iprem. Empréstimos. Dinheiro nosso. Dos nossos 5%. Eram 3% para o Iprem e 2% para o hospital. Aplicavam no mercado financeiro, nas Ilhas lá fora, desviavam.

Sr. Presidente, preciso de mais dois minutinhos para concluir, porque não vi ninguém trazer essa informação.

Esse dinheiro nunca foi devolvido para os servidores. Não era dinheiro da Prefeitura, era dinheiro nosso. É preciso entender que esta Casa não pode, a exemplo do que fez, em 1994, 1995, que ajudou o Prefeito Maluf a roubar os 62% e 81% dos servidores, de novo, nos roubar. Não podemos aceitar. Se isso continuar e esse projeto do jeito que está, ele quase vai subtrair metade do salário dos servidores, que já são aviltados.

Para exemplificar vou ler um trecho da CPI da Dívida que o atual Presidente – que respeito – Vereador Milton Leite foi relator. No seu relatório final da CPI da Dívida tem a fala do Sr. Presidente. O Município não pagava e o Iprem continuava emprestando, ou seja, surrupiando o dinheiro dos servidores. Tem alguma coisa errada nisso, afirmou o Vereador Milton Leite, relator da CPI da Dívida. Depois um colega nosso sindicalista, Claudio Fonseca, foi relator da CPI do Iprem. Pasmem! Depois falam que eu sou grossa. Eu vou morrer sendo grossa, porque não concordo com as injustiças: R\$ 1 bilhão da Previdência tem origem nesses empréstimos que esta Câmara autorizou tirar o dinheiro do servidor do Iprem. À época totalizavam R\$ 1 bilhão: R\$

5 milhões da Cohab; R\$ 183 milhões do TCM; R\$ 187 milhões da Câmara de Vereadores e por aí adiante. Esses ditos empréstimos é um dinheiro que nunca foi devolvido para o Ipem. Esse número ilusório de R\$ 160 bilhões, é brincadeira. É tratar a gente com respeito.

Sugiro aos Srs. Vereadores e todos aqueles que respeitam o servidor público, ao invés de aprovar o PLO 07/2021 aprovem uma CPI e exijam a devolução do que nos foi roubado, porque aí não tem *deficit* nenhum. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Sra. Claudete Alves, se houver algum outro comentário que você não falou, pode nos enviar que mandaremos como Notas Taquigráficas para o Governo.

Próximo orador, Sr. Henrique Macedo.

O SR. HENRIQUE MACEDO – Bom dia a todos. Faço parte do Movimento Caravana da Educação. Sou professor de Geografia e servidor público, com muito orgulho e prazer. Parabéns, nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, por estar colocando essa audiência pública, a democracia participativa que falta muito nesse País. Precisamos ampliar a democracia participativa. Entendo a angústia da Claudete Alves, mesmo porque nós servidores públicos temos que ser ouvidos.

Nobre Secretário Guilherme, o senhor acabou de ganhar um aumento polpudo e ainda não leu o relatório do TCM? (Palmas). Peço, por gentileza, que leia esse relatório, que mostra toda a falha desse projeto, desse roubo que está acontecendo.

Nobre Vereador Sansão Pereira, um recado a V.Exa.: saia das trevas, venha para a luz. Dia 10 vote contra. Precisamos do voto do senhor. Como pode um projeto que vai mexer com a vida de milhões de pessoas ser discutido em menos de dois meses? É um absurdo.

Uma notícia: CBN 2017, os bancos são sete dentre os dez maiores devedores para a Prefeitura. As dívidas do senso, por devedores, somam R\$ 34 bilhões. Esse é o roubo. Esse é o rombo que tem que ser cobrado, não a professora alfabetizadora que foi importante na vida de milhares de crianças durante trinta anos vai ser taxada em 14%. O inspetor de aluno, fundamental na organização da escola, por trinta anos, será taxado em 14%. É esse roubo que

esta Casa irá apoiar? O GCM, importante no patrimônio, cuidando da escola, da segurança das crianças, será taxado em 14%, depois de servir à Cidade. Isso é uma vergonha. Enquanto isso, está aqui: os bancos super devedores serão cobrados? Nunca!

Então por favor, que esta Casa respeite os servidores públicos municipais. Somos fundamentais para a movimentação da economia. Nosso poder de compra na periferia, no Jaraguá onde moro – com muito prazer – vou ao mercado, ao banco, faço as minhas compras, movimento a economia. Meu salário está congelado. Por favor, Sr. Secretário, leia o relatório. O senhor ganhou um ótimo aumento.

Dia 10 – como esse senhor que está aqui, 100 anos Paulo Freire. "Não lutar, é uma contradição pedagógica" – dia 10 estaremos aqui com muito prazer e orgulho contra esse projeto.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Com a palavra a nobre Vereadora Luana Alves.

A SRA. LUANA ALVES – Obrigada, Professor Toninho Vespoli, meu colega de Bancada, Silvia, aos meus colegas que estão *on-line*. Inicialmente gostaria de parabenizar todos que estão aqui hoje, que estão *on-line* fazendo uma luta heroica contra uma perversidade que está acontecendo, uma mentira que está sendo dita nas rádios, nas redes, por esse Governo Municipal.

Primeiro pegar um pouco do que a minha Colega Silvia falou. Essa ideia de *deficit* é completamente criada. A Previdência é tripartite. Três contribuições: o trabalhador, o patrão e o Estado. No caso do servidor que o patrão é o Estado acaba tendo uma sobreposição, não pode implicar no servidor pagar mais, proporcionalmente. Então não tem essa história de *deficit*. O que existe é a contribuição do Estado que também é o patrão. Mas cria uma confusão gigantesca para um único propósito: passar as aposentadorias dos servidores de São Paulo para a administração de bancos privados. É só esse o interesse que está colocado.

Tem mais uma questão que eu gostaria de falar. Sou da área de Saúde, trabalhei em UBS, toda nossa área está terceirizada. Uma nova geração de servidores. Eu falo isso: se eu

não estivesse sendo Vereadora eu seria uma trabalhadora de OS. É só o que tem de opção para nós.

Existe um problema grave no serviço público de São Paulo, essa conta nunca vai fechar enquanto não tiver concursado. A conta nunca vai fechar. Foi vendido como solução o Sampaprev 1, em 2018. Menos de três anos depois, estamos fazendo outro. E se continuar terceirizando os serviços, com na área de Saúde, como agora na Educação Infantil, com força, que vocês sabem muito bem, igual tem na Cultura. Enquanto esse processo não for revertido não vai ter conta que feche. Essa é a verdade. Vai ter Sampaprev daqui dois anos, daqui a dois... A questão é: o serviço público tem que ser público, tem que ter a incorporação ao Município, dos trabalhadores terceirizados. Isso vai ajudar o famoso *deficit*. Isso é o que tem que acontecer.

Gostaria de reforçar para que todos chamem mais dez pessoas para o ato de quarta-feira. Todos que estão aqui e os *on-line* têm que chamar, pelo menos, mais dez colegas. Falar com as famílias: se tiver mãe, pai, conselhos escolas que quiser vir. Chamar o pessoal do conselho. Temos que lotar essa frente, porque não aceitamos essa perversidade, essa mentira que vai prejudicar a vida de milhões e milhões de pessoas. Porque prejudicando o servidor, prejudica a sociedade inteira, em especial, a periferia, o povo preto que depende do serviço público e depende das condições de trabalho dos servidores. É isso que temos que fazer. Vamos lotar isso. Dá tempo. O Sr. Presidente, Vereador Milton Leite marcou a votação para essa semana. Dá tempo de voltar atrás, dá tempo de refletir.

A PEC 32, em Brasília, não está passando e nós podemos dar um recado de independência política da Câmara Municipal de São Paulo. Isso aqui não é puxadinho da Prefeitura. Nós podemos dar uma amostra de independência política e dizer não a esse projeto.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Parabéns, nobre Vereadora Luana Alves.

Com a palavra o Sr. João Alberto Rodrigues de Souza. (Pausa) Ausente.

Sra. Sueli Farhat.

A SRA. SUELI FARHAT – Olá, Vereador Toninho Vespoli. É um prazer estar aqui novamente. Vou tentar não me exaltar e nem chorar.

É muito tocante ver esse auditório onde nós fizemos a nossa audiência pública, com nossas camélias no peito representando os abolicionistas quando a gente tratou do servidor admitido.

Muitos dos senhores me conhecem. Sou analista admitida aposentada, estou aqui para representar uma categoria, normalmente, esquecida e ignorada. Nós todos, sem exceção, estamos quase todos aposentados e todos nós ganhamos abaixo do teto do INSS. Todos nós temos mais de trinta anos de trabalho, um trabalho comprometido, responsável. Tivemos o desconto do Iprem durante todos esses anos de trabalho e não temos mais o hospital que tínhamos. E estando aposentados e quase todos já na velhice não temos como conseguir repor o salário que eles estão querendo nos confiscar. Esse salário é a nossa subsistência, nosso precário equilíbrio financeiro e estamos muito aflitos com essa situação. Para nós é totalmente inexplicável tanta injustiça e crueldade para conosco.

Esse é meu lugar de fala. Sou uma educadora. Sempre fui uma educadora e respeito o lugar de fala das pessoas. Esse é meu lugar de fala para dizer, senhores, que quem fala em nosso nome para repor contas, tem um lugar de fala poderoso e nós não temos nenhum. Então é uma situação tão esdrúxula e tão inexplicável viver isso, por um descuido histórico, uma ignorância histórica.

Então o tempinho aqui que me resta, só quero dizer em que acredito. Acredito que ainda é possível sim, a gente mudar esse cenário na cidade de São Paulo pelo voto. Pelo voto consciente, e poder implantar, como tentamos a chapa que foi derrotada nas últimas eleições, criar um centro de memória vinculado à escola pública do servidor.

É isso meu lugar de fala.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Obrigado, Sueli. Próximo orador, Sr. Paulo Soares.

O SR. PAULO SOARES – Bom dia todos! Bom dia, Sras. e Srs. Vereadores *on-line* e presenciais. Gostaria de parabenizar o nobre Vereador Professor Toninho Vespoli pela oportunidade da audiência pública.

Ontem o Prefeito Ricardo Nunes, na sua fala na Rádio Eldorado, falou que o servidor público não contribui com o Iprem. Falou isso de uma forma exaltada dizendo que ele fez parte por oito anos nessa Casa da Comissão de Finanças. Observem como o trabalho dele foi bem feito na Comissão de Finanças. Ele não sabia nem o que estava fazendo aqui. Os 14%, foi ele, na Comissão de Finanças que aprovou o Sampaprev 1. O qual servidores já contribuía com 11%, ou seja, ele nem sabe no que votou quando Vereador.

Nesta sala tivemos no Sampaprev 1, o desprivilegio em ver uma servidora da Educação sair sangrando. Isso não se pode passar batido, porque aconteceu no Sampaprev 1. É isso que o governo quer que aconteça, mas não um servidor, ele quer ver sair sangue de todos os servidores públicos, agora e na hora da aposentadoria.

Faço um desafio aos Vereadores, que votaram a favor em primeira votação, passar um mês trabalhando como Agente de Apoio, ganhando seu base inicial. Trabalhando nas férias, no recesso parlamentar e recebendo esse salário e tentando viver com esse salário, principalmente, um Vereador que tem o costume de chamar servidor de vagabundo.

A conta é fácil para acabar com o rombo da Previdência. Além de pagar todas essas dívidas de empréstimos feitas no passado, isso já deixa a Previdência com *superavit*, é simples: abrir concursos. Sem concurso ou a pessoa aposenta, aposenta e não tem contribuinte para manter a aposentadoria de quem está aposentado. Abre concurso. Esse projeto em nenhum momento fala de abrir concurso. A gestão da Prefeitura em nenhum momento fala em abrir concurso público, porque eles não querem concurso público, eles querem acabar com serviço público. Eles querem terceirização, corrupção. Quando você terceiriza é a brecha para a corrupção. Quando tem terceirização e aí que você coloca empresa do amiguinho que vai roubar dinheiro, vai financiar campanha fraudulenta de Prefeito. Campanha de quem vai fazer corrupção. A corrupção não tem lado. A corrupção tem lado sim. O lado dela de prejudicar a

população e terceirização da Saúde, da Educação, da Cultura é brecha para corrupção. Eles só querem prejudicar o povo, porque pensam só no bolso deles, nos cargos comissionados deles, que eles deram aumento nessa Casa. Um aumento vergonhoso.

Peço uma coisa, lembrando a fala da companheira da Educação: CPI já! É isso que a Casa tem que fazer. E o Ricardo Nunes tem que pedir desculpas pública aos servidores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Próximo orador, Felipe Félix Alcântara.

O SR. FELIPE FÉLIX ALCÂNTARA – Boa tarde a todos. Sou professor da rede municipal, também sou do Movimento Caravana da Educação.

Quero começar com uma pequena correção em relação ao Secretário que chegou aqui falou que a expectativa de vida do brasileiro está aumentando por isso tem que contribuir mais. A expectativa de vida do cidadão paulistano na periferia não está aumentando. A expectativa de vida do cidadão do extremo leste, sul onde mais se faz necessário o serviço público: Educação, GCM, Saúde não está elevando assim. As pessoas da periferia morrem jovens, porque foram exploradas a vida toda. Morrem por causa da violência, da fome. Então é uma incorreção o que está falando. O Secretário não sabe, minimamente, essa questão de expectativa de vida que não é assim que se analisa os dados e a Secretaria quer tirar nosso dinheiro, nosso salário. É brincadeira!

Em 2017, como foi dito por um companheiro aqui, a CBN fez um estudo mostrando que muitas empresas estão devendo para a Prefeitura, uma delas a Unimed, bancos. Inúmeras empresas que devem para a Prefeitura há muito tempo e a Prefeitura não cobra. Não obtém esse dinheiro e querem tirar da gente aqui. Servidores que ganham um salário mínimo e meio, dois salários mínimos. Além das terceirizações que não foram ditas que estão tirando dinheiro da contribuição pública levando para o privado, aí não vai ter como, mesmo, ter dinheiro. Terceirizaram a Saúde, a Cultura. Estão querendo terceirizar a Educação e Segurança, também.

Tudo! Até ao ponto que não tem de onde tirar. Fora a crueldade com os aposentados que vão ter que contribuir, caso esse projeto passe. Não vai passar.

Além disso, outra coisa importante, os funcionários públicos contribuem para a economia da periferia. É ele quem compra a pizza lá na pizzaria, na padaria. Ele quem compra remédio na farmácia. Se o servidor público é aviltado, tem sua renda diminuída quem sofre é a economia da periferia, da Cidade. Ou seja, a aprovação do Sampaprev 2 significa o empobrecimento da cidade de São Paulo.

Eu como membro do Movimento da Caravana da Educação e nessa imagem aqui do Paulo Freire, que representa a gente da Educação. Paulo Freire sempre falou sobre amor, tomar a Cidade significa respeitar os servidores públicos. Respeitar os servidores públicos significa amar o cidadão e a cidade de São Paulo. Quem não respeita o servidor público não merece ser Prefeito de São Paulo. Não ama a cidade de São Paulo. É uma vergonha, uma desonra para a cidade de São Paulo. Não ao Sampaprev!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Próximo orador inscrito, nobre Vereador Antonio Donato.

O SR. ANTONIO DONATO – Bom dia a todos. Quero cumprimentar você, Vereador Toninho Vespoli e a Comissão de Constituição e Justiça pela iniciativa da audiência pública. Acompanho com atenção. Tem muitos dados que saem do discurso oficial aí do *deficit*, isso já foi bem debatido, mas eu gostaria – até porque o tempo é curto e outras pessoas precisam falar – de citar um dado, infelizmente, não tenho como passar o gráfico. A evolução de gastos com pessoal da Prefeitura de São Paulo está instável. Em 2017 – 37,08% da Receita Corrente Líquida; 2018 – 38,46%; 2019 – 36,79% e 2020 – 34,88%. Posso dizer que está caindo. Quando você vê aqui a evolução de gastos com pessoal, gastos com ativos e inativos. Então você não tem um comprometimento da saúde financeira da Prefeitura. Não existe esse comprometimento. O que você tem é um mecanismo, esse sim, perverso que vamos ter que discutir, é que os gastos com os inativos aumentam. Aumentou, por exemplo, de 28% em 2013 para 38% em 2020. E o

gasto com os ativos decresce. De 72% para 62%. Era 72% em 2013 e 62% agora. Então o mecanismo que a Prefeitura tem utilizado para manter equilibrado o conjunto da receita de pessoal, é terceirizar. Porque abriu CEUs nesse período. Abriu hospitais, abriu UBSs. Abriu uma série de serviços. Abriu como? Terceirizando. Aí que eu queria discutir. Esse é o problema de fundo.

Existem outras soluções se pensarmos um pouquinho fora da caixinha. Por exemplo taxar a terceirização. A terceirização passar a contribuir com o Iprem. Os contratos de terceirização passarem a contribuir com o Iprem você está equilibrado. Provavelmente estará equilibrado. Então acho que temos que sair um pouco dessa coisa de jogar nas costas do servidor. Essa cabeça neoliberal de, enfim, a culpa é de quem fez um contrato lá atrás. Está sendo rasgado o seu contrato. Fez um contrato lá atrás que previa um salário inicial, previa vantagens de carreira e previa aposentadoria integral. Esse contrato está sendo rasgado. Vai rasgar contrato com banqueiro, contrato com grandes empresas, com multinacionais. Não! Isso é crime. Isso desequilibra. Isso tira a confiança jurídica do País. Mas rasgar contrato com funcionário público pode. (Palmas). Sendo que a culpa não é do funcionário público. A culpa é dessa política de terceirização. Precisamos insistir nisso. Tenho conversado com muitos Vereadores da base. Muitos estão incomodados. Estão votando constrangidos. Acredito que até o dia da votação vamos conseguir converter mais algum Vereador para que não cometa essa violência contra o serviço público e contra a população de São Paulo.

Estamos firmes aí. Tenho certeza de que podemos reverter esse quadro e a mobilização do funcionalismo é fundamental para isso. Parabéns pela mobilização. Estamos juntos na luta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Passo a palavra ao Vereador Jair Tatto para fazer um comunicado.

O SR. JAIR TATTO – Obrigado, Sr. Presidente. Quero saudar a todos e dizer que na quarta-feira faremos, pela Comissão de Finanças e Orçamento, uma audiência pública sobre o

PLO 07/2021. Como foi dito aqui, V.Exa. sabe, que esses projetos estão sendo todos tratados em Congressos de Comissões, ou seja, não passa pela Comissão de Mérito e sequer chega à Comissão de Finanças. Apenas esse informe. Ao meio-dia de quarta-feira, faremos com audiência pública assim como essa daí. Convido todos a participarem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Estaremos todos lá em peso. Próxima oradora, Sra. Rita de Cassia Emiliano. (Pausa). Ausente. Sra. Vania Teixeira. (Pausa). Ausente. Sra. Michele Rosa.

A SRA. MICHELE ROSA – Sou Professora de bebês e crianças e componho a Diretoria do Sinpeem. Começo dizendo que tenho muito orgulho de fazer parte desse serviço público municipal, muito orgulho de fazer parte daqueles que escolheram lutar por justiça por um mundo melhor, muito orgulho de fazer parte nesse dia dessa discussão em que iremos, com certeza, conseguir vencer mais uma vez.

Afinal de contas desde 2015 a gente vem nessa luta contra as reformas previdenciárias. O Sampaprev, iniciado lá em 2015, conseguimos, sim, barrar, depois em 2018. Embora tenha sido aprovado, foi justamente a partir da luta dos trabalhadores é que nós conseguimos derrubar alíquotas complementares. Que conseguimos afastar a discussão da segregação de massas que agora vem com força.

O PLO 07/2021 traz um recado. Um recado muito claro. Pela Emenda Constitucional 103 que é do Governo Bolsonaro. Isso nos diz alguma coisa. Nos diz, inclusive, que existe um projeto de Estado pelos desmontes dos serviços públicos. Então quando você desestimula as pessoas a prestarem concurso, quando você deixa de abrir concurso, quando você sucateia os serviços públicos você diz: Ah, necessário para que a população tenha acesso a algo melhor, que você terceiriza. Nós não caímos nessa balela. Fazemos essa denúncia diariamente à população e somos nós quem garantimos a essa população, especialmente, aqui na cidade de São Paulo, nós servidores municipais, garantimos a eles os direitos constitucionais. Não abrimos mão disso. É importante dizer, ainda, que o que está proposto no PLO 07/2021 não dá para salvar nada. Mas quero destacar aqui a perversidade, especialmente, conosco mulheres. Em

que se prevê o aumento da idade mínima para aposentadoria ainda mais perversa para nós. (Palmas). Somos nós a maioria no serviço público. Somos nós que temos jornadas duplas e triplas. Nós somos mais atacadas. Não aceitamos e seremos nós, aquelas que estarão na porta dessa Câmara na quarta-feira. Então para que nos assistem, para quem está aqui, para quem está na luta, na greve, não deixem de comparecer aqui na quarta-feira, dia 10, a partir das 14h00, para fazermos a marcha, não de 100 mil, como fizemos em 2018, precisamos fazer a marcha dos 200 mil. (Palmas). Aqueles que vão mostrar para essa Casa a força do servidor público. Não deixem de comparecer. E aos Srs. Vereadores, que vez ou outra nos insultam, dizer apenas que isso não diz nada sobre nós. Isso diz sobre a educação que eles têm.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Próxima oradora, Sra. Lourdes Quadros.

A SRA. LOURDES QUADROS – Boa tarde a todos, população que está nos assistindo. Gostaria de iniciar dizendo para a população que acompanha, saber e entender que essa não uma luta só dos servidores públicos para defender seus direitos – é uma luta muito importante – mas é para defender o serviço público, defender o atendimento à população com a qualidade que a população merece. Não falta dinheiro no município de São Paulo. Esse é o Município mais rico do País, com a maior arrecadação do País. Não é verdade. Só que precisa de decência desse Governo. O atual Prefeito que não foi eleito, assumiu a vaga depois da morte de Bruno Covas, ele é investigado. É investigado na Máfia das Creches. Sabe o que significa isso? Roubar dinheiro de creche das terceirizadas. Terceirização é isso. Entrega dos equipamentos para o setor privado, é desviar dinheiro do serviço público, tirar dinheiro da população. Tirar dinheiro da Saúde, aliás os trabalhadores da Saúde que salvaram vidas e trabalhadores da Saúde que perderam vidas, assim como de outras categorias. Hoje sou Diretora de Escola, professora aposentada e aqui eu quero dizer: não podemos permitir que confisque salários de aposentados. Enquanto esse Prefeito, esses Vereadores dão aumento de quase 50% para eles próprios e os amigos do Prefeito. Não podemos admitir isso. Gostaria de propor à

Mesa, temos três grandes representantes na Mesa que já votaram contra o Sampaprev, seguirão votando contra, porque é um absurdo, é uma indecência. Quero dizer aqui que precisa de uma CPI, também, das creches. É necessário que se instale uma CPI para investigar o Prefeito e investigar, inclusive, Vereadores da base governista que também, provavelmente, estão envolvidos nessa máfia. (Palmas).

Esses mesmos Vereadores que votaram para confiscar salários de trabalhador. Não podemos permitir. Não podemos permitir que um vereador ou outro nos chamem de vagabundos. Esses mesmos ou privilegiados – Rubinho Nunes deve estar nos acompanhando – esses mesmos que, possivelmente, precisa de outra CPI. Por quê? Enquanto eles querem entregar a nossa Previdência para os bancos ganharem dinheiro. É isso que eles vão fazer. Entregar a Previdência que nós contribuímos e o Tesouro, também, contribuiu para os bancos lucraram. O lucro é sempre deles. Se houver prejuízo será nosso. Então que tenha uma CPI ou uma investigação séria que esses Vereadores que nos chamam de vagabundos, qual o envolvimento desses senhores com relação a bancos? Como o Itaú, por exemplo, que deve milhões para a Prefeitura e não paga e são financiadores desses mesmos Vereadores para poder fazer o trabalho sujo aqui na Casa. Tem que investigar esses Vereadores. Se há indícios de corrupção, se há indícios de recebimento de dinheiro, indevidamente, através desses bancos para fazer o trabalho sujo aqui na Casa e para confiscar trabalhador, confiscar a população. A população, não sei se sabe, mas vai ter um aumento do IPTU ano que vem. Mas é para população carente e pobre da periferia. Para quem mora em mansão eles vão reduzir o IPTU. É isso que esse Governo está fazendo: governar para os ricos, tirar dos pobres e confiscar trabalhador. Não vamos aceitar. Dia 10 estaremos aqui e seremos milhares. Não ao Sampaprev! Não vamos aceitar. CPI neles.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Senhoras e senhores, há mais 22 inscritos para falar por três minutos. Passa de uma hora, isso já vai dar 1h40. Não sei se o Secretário vai poder ficar aqui até esse horário. Faço um apelo a todos que estão inscritos agora.

Vou chamar os inscritos, faço um apelo para que declinem das suas falas. Se quiser falar, está garantida a palavra. O mais importante é ouvirmos o Secretário.

Vou continuar chamando os oradores: Sr. Hermes Petronilo. (Pausa). Ausente. Sr. Jailson Batista. (Pausa) Ausente. Sr. Ivan Ferreira. (Pausa). E Sr. Felipe Torres.

O SR. IVAN FERREIRA – Bom dia a todos. Vou falar pausadamente, parabenizar o Vereador Toninho Vespoli pela realização dessa audiência pública, originária da Comissão de Constituição e Justiça e, com isso, parabenizo todo mundo do Parlamento que está presente aqui, tanto presencial, quanto *on-line*.

Eu não abri mão da minha fala, vou até dizer pausadamente, para não correr nenhum risco de má interpretação, ou até de calúnia e difamação, fato que está acontecendo em muitas de nossas falas nesse exato momento, porque o ataque é brutal aos servidores públicos. Como bem disse a Michele, ataque principalmente às servidoras, pois são mais de 70% da categoria do município de São Paulo compostos por mulheres.

Estamos vivendo um momento muito delicado, porque não foi dito, aqui, em nenhum dos pronunciamentos, e é esse um dos motivos por que eu quis registrá-lo, que é o extermínio do diálogo.

Estou com a camiseta Paulo Freire, sou do Movimento Caravana da Educação, também componho a Coordenação do Fórum Paulista de Educação Infantil, e o diálogo é primordial para nossa essência. Por que estou dizendo isso? Porque sou socialista e eu sei, tenho consciência que, no momento histórico que estamos vivendo, eu faço parte da minoria. Não só no Município, mas no País e, quiçá, no planeta Terra também. Portanto, eu estou aberto ao diálogo, não só com quem é do meu campo, mas também com quem pensa contrariamente ao que eu defendo.

Então, assim, estão imputando muitas inverdades e aproveito para questionar, e antes agradecer principalmente a fala do professor da Unicamp e o companheiro do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, os quais ressaltaram questões muito importantes aqui. E vejam, como eu pontuei, eu sou socialista, mas dentro da minha casa tive liberdade para escolher a

ideologia que quisesse. Eu tenho um irmão liberal, que trabalha no BTG e, inclusive, é diretor da área de investimentos desse banco. E, por conta das inverdades que ficaram falando sobre mim, e que saiu até na grande mídia, nós sentamos para conversar.

E aí eu faço esse questionamento com relação à projeção feita pela FIA da dívida atuária, uma projeção de 75 anos para garantir esse número de R\$ 171 bilhões. E eu faço um questionamento, porque meu irmão, que é liberal, trabalha no BTG, também foi contra esse estudo feito pela FIA.

Vocês não acertam a inflação do mês que vem. Vocês não acertam o PIB do ano seguinte. Vocês estão querendo que nós engulamos uma projeção de 75 anos para validar um roubo ainda maior, porque, desculpem, temos de falar a palavra correta, isso é roubo. (Palmas).

Eu estou acostumado a participar de audiências públicas, hoje...

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Já estourou seu tempo, Ivan.

O SR. IVAN FERREIRA – Vou concluir. Faço parte do mandato do Professor Toninho Vespoli e o que eu vejo aqui? Que muita gente não acompanha as audiências públicas. A Soninha Francine, que hoje em dia não é da bancada, não faz parte da Legislatura, quando falamos em outra audiência que era um roubo, ela disse: "Não é roubo porque foi legalizado, foi aprovado". Então quer dizer que se o roubo é aprovado pela Câmara não é mais considerado roubo? Tem de ser dito que é roubo sim. Foi roubo no Sampaprev 1 e é roubo agora.

Desculpem extrapolar o tempo. Estamos juntos. Gostaria que o Secretário respondesse principalmente à questão da dívida atuária que vocês estão colocando como verdade.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Agora, o Felipe.

O SR. FELIPE TORRES – Boa tarde a todos e todas. Sou Felipe, sou da Associação de Servidores de Nível Superior da Prefeitura do Município de São Paulo. Quero saudar a todos e, em primeiro lugar, eu gostaria de me dirigir aos Vereadores que estão aqui e que votaram, em primeira sessão e aprovaram o Sampaprev. O que precisamos dizer aqui é o seguinte: não é apenas que eles não voltarão depois, e dificilmente voltarão mesmo, mas ninguém vai esquecer

esse projeto se ele for aprovado.

Não pelo fato de estarem aqui, de voltarem ou não, mas porque se trata de uma das medidas mais lesivas não só aos servidores, mas à população de São Paulo e ao Erário. Isso em primeiro lugar.

Em segundo lugar, eu queria aproveitar e falar sobre a questão do *deficit*. A velha farsa do *deficit*. Na verdade, o *deficit* não interessa para nós. O *deficit* interessa à Prefeitura. O *deficit* interessa à Administração. E é exatamente isso que eles estão fazendo: uma segregação de massas, que quebra de uma vez o Iprem, por quê? Porque a conta do *deficit* pode ser colocada no colo do servidor. Então não existe nenhum objetivo de eliminar o *deficit*. O objetivo é manter o *deficit*, porque quem vai pagá-lo somos nós.

E, voltando a essa questão do *deficit*, tem duas dimensões que são bastante importantes e, assim, eu até diria, se o Sr. Prefeito não sabe falar sobre isso, se o Secretário não sabe disso, se a Superintendente do Iprem não sabe disso, eu indicaria que pedissem as contas e fossem embora. (Palmas).

Porque o *deficit* do Iprem não é gerado por falta de contribuição. O servidor sempre contribuiu. Não é gerado por salário alto. Não é gerado por aposentadoria elevada. O *deficit* do Iprem existe porque, aproximadamente, durante quinze anos não foram recolhidas as contribuições ao Iprem. O servidor não tem nada a ver com isso. A Prefeitura deixou de aportar as suas contribuições no Iprem porque pagava diretamente as aposentadorias.

E um segundo aspecto, o Vereador Donato tocou nesse ponto e ele é fundamental. O *deficit* é absolutamente inócuo para as contas municipais, porque lá, em 2005, não tinha *deficit* nenhum. Hoje o *deficit* é de R\$ 6 bilhões. E lá, o comprometimento da Receita Corrente Líquida era 39%. Hoje são só 32%. Então esse *deficit* pode aumentar, porque isso não vai contribuir às contas. Ele não vem de salários de aposentadorias desmesuradas, ele vem do deslocamento interno. E qual é esse deslocamento interno: não se pagam mais salários, se pagam aposentadorias, por quê? Porque não se repõem quadros na Prefeitura. Temos cem mil cargos vagos na Prefeitura. É por isso. A relação que era de dois para um, hoje é um para um. Mas,

vejam bem: hoje é um para um e, com as novas regras, um servidor paga um aposentado, então, não tem nem razão, hoje, para essa política de terceirização. Contrata servidor público que se resolve esse problema.

Também tenho dificuldades, devo dizer, em três minutos de esclarecer um pouco mais. Mas quero arrematar e dizer o seguinte, que é muito importante também: nós vamos levar um golpe! Não é só porque tem o confisco dos aposentados, porque tem aumento de idade, tem a diminuição brutal das aposentadorias e das pensões. É também porque o esquema de segregação que está sendo feito serve, basicamente, para aportar a renda do Imposto do Renda nosso que hoje, indiretamente, sustenta o sistema, para um fundo que é o Funprev, que é aquele fundo a ser administrador por banqueiros pelas finanças. É para isso. Existe um golpe econômico, um golpe financeiro sobre o servidor. É um saque que se dá não só sobre os nossos direitos, mas sobre os nossos recursos.

E aí eu desafio, desafio o Secretário, desafio a Superintendente, e desafio o Prefeito a nos trazer os dados. Porque estamos há quarenta dias pedindo isso e falam de estudo da FIA. Não existe estudo da FIA! Ninguém sabe como esses cenários foram constituídos.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Felipe, para concluir, por favor.

O SR. FELIPE TORRES – Só para encerrar, em três minutos é difícil. Por que eles querem dar urgência a esse processo? É exatamente porque não querem discutir, não querem debater e, portanto, temos de pressionar os Vereadores para que o debate seja feito. Se o debate for feito, esse projeto não fica de pé. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Próxima oradora é a Sra. Márcia Barbieri. (Pausa). Próxima oradora, Sra. Virgínia Aparecida Ribeiro. (Pausa).

Pode falar, por três minutos.

A SRA. VIRGINIA APARECIDA RIBEIRO – Estou aqui. Boa tarde, já. Vereador Professor Toninho Vespoli minha dúvida é que não consigo achar em documento nenhum, mas acredito que faça parte desse PLO.

Quando começa a se estipular a idade para se aposentar e qual o tempo de

contribuição. V.Exa. me ajuda se eu estiver errada: 57 anos de contribuição e ainda valendo os 25 anos de trabalho para nós. Então a minha pergunta é assim: uma ingressante com 24 anos de idade, em 33 anos de trabalho estará com 57 anos. Ela vai trabalhar 33 anos com início aos 24 anos, e aí, aos 57 pode ter direito à aposentadoria. Uma ingressante com 32 anos de idade, vai trabalhar 25 anos para ter essa mesma aposentadoria? Eu não entendi.

Outra coisa, e eu deixei isso no *chat*, eu achei que o Vereador Felipe Becari estaria presente, maldita ou bendita seja minha ingenuidade, porque eu não sabia que os Vereadores não estariam nessa *live*, parece que não estão interessados nessa discussão. Tenho só uma fala que eu gravei, só confirmando, Vereador, está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Sim.

A SRA. VIRGINIA APARECIDA RIBEIRO – Minha dúvida era essa e eu não consegui achar explicação em nenhum documento. Eu achei, aliás, um disparate isso.

E tenho ainda uma fala do Vereador Rubinho Nunes, porque eu gravei o vídeo, e ele estava falando bastante inflamado, talvez tenha sido dia 13 ou 14 de outubro, quando foi votado esse projeto. Ele nos chama de 'elite'; e ele diz assim: "mamata de vocês está acabando; as regalias de vocês está acabando; e vai sair pelas minhas mãos". Eu gostaria de sugerir – é uma sugestão – porque hoje estou bastante educada, eu acordei muito educada, portanto, minha sugestão é que o Vereador Rubinho Nunes, que está bastante incomodado com as diferenças da CLT – dos empregados das empresas privadas – e do funcionalismo público, portanto minha sugestão é que ele trabalhe em cima das mudanças na CLT, e que fique melhor para os empregados das empresas do mesmo.

Então ele deve se candidatar a Deputado Federal, não é isso? Para mudar isso lá. É uma sugestão. Acabei. Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Viu, Virgínia, com certeza, o Vereador Rubinho está aqui nos escutando. Então, Vereador Rubinho, a sugestão é que abra vários sindicatos aí e lute pela CLT.

Próximo orador é o Eduardo Kennedy e, depois dele, a Flávia Anunciação.

O SR. EDUARDO KENNEDY – Muito boa tarde a todos os Vereadores, a todos os colegas que estão aqui hoje. Com todo o respeito, Vereador Professor Toninho Vespoli, eu gostaria de dizer aos próximos oradores que vão me suceder que não abram mão de sua fala, pois quem abre mão da sua fala abre mão da sua liberdade. E quem abre mão de sua liberdade vira massa de manobra de Vereadores e Prefeitos aventureiros. Então, venham aqui e defendam, sim, os servidores públicos e a classe trabalhadora da cidade de São Paulo.

O Brasil não é para amadores. Novamente estamos aqui discutindo o Sampaprev 2 como se não bastasse o primeiro, de 2018, onde, na justificativa para sanar o *deficit* aumentaram nossa contribuição de 11% para 14% e o nosso reajuste de salário está em 0,01% há mais de uma década. Enquanto o salário do Prefeito e de funcionários de primeiro escalão foram reajustados em 46%.

Estão criando uma dificuldade para vender e, quando digo 'vender' é 'vender' mesmo uma facilidade, pois querem nos 'vender' uma Previdência complementar, e 'vender' a nossa Previdência para o setor financeiro.

Ressuscitaram a segregação de massas. Vou dar mais uma vez, aqui, o exemplo do Chile. Fundos geridos por empresas que quebraram, tirando os benefícios dos aposentados, quebraram não antes de deixar os seus controladores bilionários. Estão condenando à morte os atuais e os futuros aposentados. Alguns brasileiros adoram copiar ideias mirabolantes importadas. Estão copiando a ideia genocida chilena e trazendo para o Brasil.

Eu acredito que os apoiadores dessa proposta devam ser responsabilizados por todas as mortes e suicídios que possam acontecer caso esse PLO 07/2021 seja aprovado.

Podemos ver aqui mesmo no Brasil exemplos de má gestão e de desvios em previdências complementares: a Previdência dos Correios, a Postalis; a Previdência dos funcionários da Petrobrás, a Petros; que foram desviadas, quebradas, e quem está pagando a conta hoje, pasmem! Quem são? Os funcionários dessas duas empresas.

Os defensores do PLO 07/2021 dizem que querem trazer nossa Previdência para mais próximo do INSS. Mas nós pagamos 14%, enquanto eles pagam 8%. Eles têm um Fundo

de Garantia que resgatam no ato da aposentadoria, nós não temos. Eles alegam que temos estabilidade, o concurso é aberto a todos, são aprovados e chamados os melhores colocados. Aqui estão representados os melhores nas suas áreas, porque nós fomos aprovados em concurso público. E este instrumento é a forma mais justa de contratação, onde não existe cabide de empregos, indicações, ou a famosa troca de favores, que nós sabemos existir em muitas contratações terceirizadas e indiretas.

Sabem por que há muitos políticos que criticam os servidores concursados? Porque se encontramos desvios e coisas erradas, nós não temos medo de denunciar e levar à luz da Justiça esses desvios, porque não temos o rabo preso.

Outra coisa a se tratar é o aumento da idade para aposentar das professoras da Educação Infantil. Hoje é de 50 anos e vai para 57 anos. Só quem conhece o chão de sala de aula sabe as dificuldades do cargo e a proximidade com os alunos menores. E também as demais servidoras que, nessa proposta, só vão poder se aposentar após os 62 anos. E isso eles estão colocando: 'no mínimo'.

Entrego à Mesa um estudo capitaneado pela nossa Presidente Claudete Alves, do Sedin, sobre o impacto na saúde das servidoras...

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Concluindo, por favor.

O SR. EDUARDO KENNEDY – Concluindo. Entrego à Mesa um estudo capitaneado pela nossa Presidente Claudete Alves, do Sedin, sobre o impacto na saúde das servidoras da Educação Infantil onde está demonstrada a realidade que as colegas passam todos os dias em sala de aula. Muito obrigado. É greve! É greve! Abaixo o Sampaprev! (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Próxima oradora, Sra. Silvana Zuculin. (Pausa). Próxima oradora, Maria Veroneide do Concreto.

Sra. Flávia da Anunciação, por favor.

A SRA. FLÁVIA DA ANUNCIAÇÃO – Boa tarde a todos e a todas. Agradeço aos Vereadores Professor Toninho, às Vereadoras Luana e Silvia, por ter aberto esse espaço qualificado de fala para os servidores. Nós representamos uma categoria muito importante que

leva a política pública no município de São Paulo. Agradeço também os técnicos que falaram aqui e defenderam brilhantemente a realidade do que significa o Iprem; a realidade do que significa o nosso Instituto de Aposentadoria que, diferentemente do que eles dizem, não é um problema. Os problemas causados ao Iprem não foram gerados pelos servidores.

Sou Flávia, da direção do Sindsep, sou trabalhadora do Hospital do Servidor, eu tenho duplo vínculo na Prefeitura. É muito triste quando vemos um Vereador abrir mão do decoro do cargo e adjetivar um conjunto de servidores, tanto da ativa, quanto os aposentados, de "vagabundos e vagabundas", aqui não tem nenhum vagabundo e nenhuma vagabunda, aqui tem gente que sabe o que é cotidianamente enfrentar as condições de trabalhos que temos dentro do serviço público e ainda assim dar conta da entrega da política pública para a municipalidade.

Vejam como eles estão tratando Srs. Vereadores, vejam como estão tratando aqueles que há pouco tempo foram chamados de heróis, aqueles que morreram na linha de frente atendendo os pacientes de Covid. A minha colega, que trabalhava numa UTI, num plantão de 12 horas contraiu a Covid; no outro plantão estava internada dentro do HSPM e no outro plantão ela morreu deixando duas crianças menores. É desses trabalhadores que nós estamos falando. Gente que não arredou pé do seu local de trabalho para atender a municipalidade numa pandemia. Veja como, agora, o Prefeito Ricardo Nunes, e uma parte desses Vereadores estão tratando essas pessoas.

Aqui, então, eu digo para vocês, e estou dizendo para o pessoal que está em casa: estamos sendo atacados; estão reduzindo os nossos salários, estão confiscando os salários dos aposentados! O Prefeito Ricardo Nunes escolhe, deliberadamente, quebrar o Iprem e entregar para o mercado financeiro. O Prefeito Ricardo Nunes e sua base escolhe, deliberadamente, privatizar o serviço público e retirar dessa linha de frente trabalhadores e trabalhadoras com autonomia para denunciar. Porque essa é a raiz: a denúncia que o servidor público tem autonomia para fazer e para denunciar para o munícipe a qualidade do serviço que é prestado, que não é culpa do cara que está atrás do balcão atendendo na UBS ou lá no HSPM, ou mesmo dentro de uma escola. A culpa é de quem faz a gestão do serviço que nem usuário é. Porque os

Vereadores e o Prefeito Ricardo Nunes deveriam ser atendidos lá no HSPM, porque aí, sim, o serviço ia melhorar. (Palmas).

Eu não consigo entender um gestor público que não é usuário do serviço que ele faz a gestão. E aí, para os nossos Vereadores, tão debochados: Holiday, Rubinho e todos os que usam desses artifícios para dar para a municipalidade alguém a quem odiar – que somos nós – dizer que quem faz a gestão dos serviços são os senhores. Se o serviço é de baixíssima qualidade, ou de baixa qualidade – o que não concordamos – temos de lembrar que quem faz a gestão desses serviços, e de todo esse processo são os senhores, além do que esses mesmos gestores não usufruem desses serviços que vocês mesmo geram.

Então vamos chamar os colegas: é hora de greve. Nós temos de parar. Aqui foi demonstrado o grande calote, o grande golpe que será dado em todos nós. Chamar a todos, não só para o dia 10, a partir de hoje, depois do que foi ouvido aqui, é obrigação de todo o servidor público, dentro de qualquer equipamento municipal, paralisar!! Isso para derrubarmos o Sampaprev, como fizemos em 2019. Não temos alternativa. Transforme a sua indignação em ação, parando os serviços, porque nós somos necessários. Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Parabéns Flavinha. Próxima oradora, *on-line*, Ivonete Aguiar de Novaes. (Pausa). Próxima oradora, Viviane Pinheiro Perlin. (Pausa). Próximo orador, João Batista Gomes. (Pausa). Próxima oradora, Ana Carolina Rech. (Pausa). A oradora Juliana Lins abriu mão. Próxima oradora, Luba Melo.

A SRA. LUBA MELO – Boa tarde a todos e todas. Espero que estejam me escutando bem. Sou Luba Melo. Sou bibliotecária da Prefeitura de São Paulo há doze anos. Sou dirigente sindical do Sindsep – SP. Quero parabenizar o Vereador Toninho pela iniciativa da Audiência, a todos os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras que estão presentes. Quero agradecer principalmente os Vereadores da oposição que estão junto conosco, PT e PSOL, junto conosco nessa luta. Quero também parabenizar a todos os companheiros e companheiras que estão aqui, firmes, na nossa greve, desde o dia 20 de outubro.

Companheirada, primeiro é o seguinte: estamos vivendo um momento histórico muito

difícil para o País. E não é diferente aqui, na Cidade. Vivemos num País hoje o que se chama de necropolítica, que é a política de atacar os mais pobres e a população em geral.

Temos um projeto a nível nacional, o PL 32, que acaba com o serviço público. E aqui, no município de São Paulo, e no Estado de São Paulo, segue-se a mesma toada: atacando o serviço público. Os governos Ricardo Nunes, Dória e Bolsonaro estão de mãos dadas para atacar a população e, principalmente, os servidores públicos da Educação, da Saúde, da Assistência Social, da Segurança e da Cultura. Atacar nós, que cuidamos da Zeladoria da Cidade, que administramos recursos, cuidamos da fiscalização, do atendimento das nossas crianças nas escolas, do atendimento dos pacientes nos hospitais, dos idosos e de toda a população que mais precisa e nós, servidores públicos, enfrentamos, principalmente durante a pandemia, boa parte na linha de frente, com muita garra, esse vírus ajudando a toda a população.

E é muito importante também fazer um recorte no que tange ao gênero. No Brasil, a maioria é de mulheres. Na Prefeitura de São Paulo somos 72% dos funcionários. Então esse projeto é também de ataque às mulheres, principalmente servidoras que fazem dupla, e até tripla jornada. E nós precisamos expor isso na ponta do lápis, companheirada. É preciso apontar o quanto esse projeto ataca a população! Ataca a população.

Estamos vivendo hoje, na cidade de São Paulo, um total sucateamento. Vou dar o exemplo dos CEUs. Hoje não se utiliza para os CEUs nem 30% da verba. Eles estão terceirizando as nossas unidades, os nossos CEUs e a população está ficando, cada vez mais, carente de serviços públicos. Cito o CEU Formosa, onde estive na sexta-feira passada. O CEU Formosa está com um problema gigante na caixa d'água e vai complicando sua estrutura, e a Prefeitura, além de não cuidar, quer entregar os nossos equipamentos para a iniciativa privada. E ainda ataca o servidor público. É preciso que nós paremos. Parem de atacar a servidora, a funcionária. Isso é um ataque à população.

E quando você taxa o servidor público em 14%, companheiros que recebem acima de R\$ 1,1 mil é um ataque à população...

– Falha na transmissão. Registro prejudicado.

A SRA. LUBA MELO – ... para os mais pobres...então é um grande ataque... do Dória tem redução de 10%, a população periférica tem aumento de 89% no IPTU. É um grande pacote... em que você ataca os servidores e as servidoras. É preciso que façamos essa denúncia. Nós, grevistas, de ... sindicais... estamos indo nas regiões... nos hospitais... nas escolas... nas bibliotecas....

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Por favor, Luba, para concluir.

A SRA. LUBA MELO – ...denunciando essa situação, entregando uma carta aberta para a população. Para que a população esteja do nosso lado. Vamos, assim, conseguir derrubar o PLO 07/2021 de ataque aos servidores e às servidoras. Não podemos esmorecer!

Desde o dia 20 de outubro, estamos em greve, na luta, a nossa luta está crescendo. E fazemos um apelo aos 37 Vereadores que votaram, em primeiro turno, contra os aposentados: que revejam o seu voto, repense que: ao atacar a professora, ao atacar o auxiliar de enfermagem, o atendente, o agente de endemias, o bibliotecário, a bibliotecária, a assistente social, você está atacando a população. Não vamos aceitar. É greve! É greve! Contra o Sampaprev! É greve contra mais esse ataque às servidoras, aos servidores e à população. Muito obrigada, companheirada. Seguimos na luta. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Parabéns, Luba. Parabéns à juventude que está tomando conta dos espaços sindicais, que está vindo com bastante força.

Próxima oradora é Norma Lúcia, do Sinesp. Pode falar Norminha.

A SRA. NORMA LÚCIA – Boa tarde a todos e a todas. Quero cumprimentar o Vereador Professor Toninho Vespoli que permitiu essa audiência pública, porque estão nos tirando os espaços de fala, os espaços democráticos, e nós estamos aí com o Sampaprev 2 sem diálogo, onde não conseguimos conversar. Essa Casa se fechou, usando a questão pandêmica, mas nós percebemos que tudo já está aberto, só esta Casa continua fechada. Isso também é uma questão muito séria. Esta Casa precisa ser aberta para que nós, o povo, possamos continuar a vir, porque nós participamos de todas as audiências públicas e nós queremos estar aqui fazendo e participando dessas audiências.

Uma das coisas que eu queria denunciar é que quando esse Sampaprev veio para esta Casa ele deveria também ter entrado no Iprem. A FIA tem como objetivo prestar consultoria, suporte, apoio técnico, para efetivar a função da gestão dos benefícios previdenciários pelo Iprem até que seja equacionada a defasagem do seu quadro de pessoal, dentre outras pendências e vai por aí.

A FIA fez o estudo e mostrou para o Iprem apenas números, mas ela não mandou para o Iprem o projeto. Os conselheiros do Iprem não tiveram acesso a esse projeto e eles deveriam ter, o projeto deveria passar por lá para vir para cá. Isso não aconteceu.

Esse ponto é muito sério porque, vejam, para que servem os conselheiros do Iprem, aqueles nos quais muitos de vocês votaram. Nós estamos lá para trabalhar, nós estamos pedindo hoje, dentro do conselho fiscal do Iprem, esse contrato, queremos rever esse contrato da FIA. Nós pedimos, agora, para fazer uma análise, o conselho precisa fazer uma análise sobre esse contrato da FIA, por que um contrato extremamente caro e cadê as respostas para os próprios conselheiros? Isso é vergonhoso!

Nós queremos, enquanto conselheiros eleitos pela nossa categoria, também vir aqui e falar o que está acontecendo lá. E isso não conseguimos porque a FIA não mostrou ao Iprem o projeto por completo. Nós só tivemos acesso ao projeto quando ele chegou aqui, na Câmara. Então isso é uma denúncia que estou fazendo, como Conselheira do Iprem, saibam: a FIA tem de dar assessoria sim! A FIA tem de dar respostas sim! Porque eles estão sendo muito bem pagos para isso.

Esse dinheiro é um dinheiro que somos nós, munícipes, que estamos contribuindo para que a FIA seja paga.

E nós, do conselho do Iprem, estamos fazendo um curso no qual vários conselheiros do Iprem, os que estão ministrando o curso, inclusive, nos mostram as inconstitucionalidades desse projeto. E um projeto que, como a Margarida falou, passou pela CCJ, mesmo com inconstitucionalidades, e vão votar em segundo turno com inconstitucionalidades? Temos de rever isso.

E, para terminar, essa semana estava ouvindo uma música que achei muito interessante, é a canção da banda *Dead Fish*, “Não termina assim”, onde tem um trecho que fala muito de nossa luta: “E não termina assim; é só o começo; não temos medo de enfrentar o que há por vir, sem nos calar, os dias de autoritarismo terão fim; terão fim; estamos prontos para lutar”. E dia 10, como a colega falou, seremos duzentos mil na rua para barrar esse projeto! (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Muito bem, Norminha. Próximo orador é Luís Carlos de Soles Pinto. (Pausa). Próximo orador, João Arivaldo Damaro. (Pausa). Próxima oradora, Cecília Queiroz Moreira. (Pausa). Próxima oradora, Gislene Alves de Freitas. (Pausa). Próxima oradora, Terezinha Xiapim. (Pausa).

Acabaram os inscritos pela internet.

O último orador presencial que se inscreveu, vamos ver se ele está é o João Gabriel, do Sindsep. (Pausa). Próximo e último orador Ricardo Fraga Oliveira.

O SR. RICARDO FRAGA OLIVEIRA – Boa tarde a todos. Meu nome é Ricardo, sou engenheiro da Prefeitura. Eu queria levantar uma questão que, como a Silvia falou, talvez reforçar, não se trata só de uma adequação a proposta da Lei Orgânica do Município, ela vai muito além disso. Além do confisco, que já foi falado, né, a questão do confisco; a questão da segregação de massa; a questão de transferência de patrimônio imobiliário; a questão, principalmente, do aumento de tempo de aposentadoria em sete anos para as mulheres da área da Educação, que é extremamente absurda e desproporcional; temos de falar um pouco sobre a transição do tempo que falta para se aposentar. Poucas pessoas falaram disso.

Serão três formas de se aposentar do tempo que falta: ou você vai até os 65 ou 62 anos; ou você entra numa regra que remete à PEC que você teria de ter 60 anos em 2020. 60 anos e meio em 2021 e, assim, por diante, no caso dos homens; ou você aumenta em 100% seu período faltante ainda. Então assim, é tão absurdo quanto aumentar sete anos para uma professora, é imaginar que a uma professora que faltam três ou quatro anos, vai passar para seis ou oito anos de sala de aula. Ela tinha uma expectativa de direito de se aposentar, porque

ela contribuiu – não só ela, como qualquer outro servidor público. Eu lembro direitinho quando eu tinha 24 anos quando eu disse que tinha vontade de servir o público, quero ser servidor público, vou prestar um concurso na minha Cidade, meu pai foi também servidor público, ele mesmo me disse: "Estuda, presta o concurso, você vai entrar". E foi isso que eu fiz, apesar de eu dizer ao meu pai: "Pai, mas é tão difícil" e ele me incentivou: "É difícil, mas você vai conseguir". E eu, com 24 anos, entrei na Prefeitura e pretendia ficar até meus 60 anos, com 35 anos de contribuição, somados aos 60 anos de idade. Mas, agora, a gente acaba vendo que esse tempo vai dobrar, que vai passar de dois ou três anos para quatro ou seis anos, às vezes até de quatro para oito anos, de cinco para dez anos. Isso parece que eles remetem ao tempo de contribuição que falta ainda para você completar desde 2019, quando foi aprovada a PEC, o que torna esse prazo ainda maior e mais absurdo. Eu queria deixar justamente essa questão.

Infelizmente parece que não conseguimos tentar convencer a população, porque a todos os meus amigos com que falo, sem serem servidores, eles se sensibilizam com a história, percebem o absurdo que vai acontecer e a precarização dos serviços públicos.

Para terminar, gostaria de falar um pouco que eu estava lá no dia 13 quando o Holiday chamou a gente de vagabundo. Eu estava lá no dia 13 quando o Holiday falou que a mãe dele tinha sido funcionária pública e que a mãe dele tinha limpado hospitais, que era do nível básico. Eu queria falar para ele que, muito provavelmente, a mãe dele vale muito mais do que ele que, infelizmente, ele não reconheceu isso nela: de ser servidora pública e de uma certa forma a importância que é isso. Hoje em dia sabemos o quanto ganha um terceirizado da área da limpeza. Ganha R\$ 1,1 mil e foi tudo terceirizado.

Quero falar também para o tal do Rubinho, que vejam a gente tem ojeriza ao Holiday, mas, de repente, aparece uma figura como o Rubinho que é um burguês, todo bonitinho, que pensa que é o dono do mundo e não consegue ver além do próprio nariz. No dia ele falou que ia propor a semelhança de idade entre homem e mulher. Ele deve ser o tipo de pessoa que nunca trocou uma fralda, nunca limpou um prato, nunca varreu o chão, nunca matou uma barata. E vem querer mudar a vida de muitos de nós.

Então eu queria deixar essa mensagem e falar para os Vereadores que ainda é tempo de mudança. Falar para o Danilo do Posto, que é servidor como nós, que na nossa lembrança, na nossa memória, vai aparecer a cabeça desse cara até o final da vida. Não vai ser o Milton Leite, nem o Holiday, nem provavelmente o Rubinho, vai ser esse tipo de gente, vai ser o Danilo do Posto que, infelizmente, agora não vai votar porque está de licença.

Eu gostaria que os Vereadores colocassem a mão na consciência e pensassem muito bem, porque ainda é tempo de mudar, porque é muito grave o que estão querendo fazer conosco. Muito obrigado. Desculpe se extrapolei o tempo. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Professo Toninho Vespoli) – Muito obrigado. Agora, vamos deixar um pouco para a Mesa, começando com o Sr. Secretário, acho que há bastante questões para ele, Secretário da Secretaria da Fazenda. Acho que uns quinze minutos para eles exporem um pouco, várias respostas a perguntas que foram feitas.

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – Sr. Presidente, aqui fala o Secretário Adjunto da Fazenda Luis Arellano, em nome da Secretaria e em nome do Secretário Guilherme que foi chamado pelo Prefeito para uma reunião, acompanhei atentamente todas as colocações dos colegas servidores, bem como dos técnicos e especialistas chamados para falar nessa Audiência.

Gostaria, aqui, de fazer alguns esclarecimentos a respeito do projeto porque eu notei que alguns pontos talvez não tenham sido compreendidos e vale esse esclarecimento, não como crítica ao que foi colocado, mas para que todos possam debater com as informações corretas.

Desde já antecipo, na verdade, reforço mais uma vez, pois antes já havia colocado, sabemos que esse é um tema complexo, é um tema delicado que envolve interesses conflitantes, isso é natural, é normal, não vamos conseguir concordar em tudo, mas é importante que nós tenhamos, pelo menos, clareza, do problema e das alternativas que estão na mesa.

O primeiro ponto que eu gostaria de esclarecer diz respeito a uma fala que foi apresentada de que o projeto não traria uma capitalização inicial, do fundo capitalizado, o Funprev. Isso não é verdade. Há sim uma capitalização inicial. A capitalização inicial se dá

justamente por meio da vinculação das receitas de Imposto de Renda Retido na Fonte por meio do Município para este fundo. E essa capitalização é algo que permite a transferência, inclusive, dos segurados mais velhos, mais idosos, do Funfin para o Fundo Previdenciário, para que justamente não haja o empossamento de recursos do Fundo Previdenciário e esses recursos possam ser utilizados como pagamento dessas aposentadorias desde o momento inicial.

Foi dito também que essa vinculação da receita do Imposto de Renda seria inconstitucional. Na nossa leitura, essa é uma interpretação equivocada do artigo 167 da Constituição Federal, é uma leitura superficial simplesmente por se pegar o nome 'Imposto' ou ao invés de enxergar isso à natureza verdadeira dessa receita para o Município.

Essa é uma receita da União que é transferida para o Município como participação do Município na receita arrecada pela União. A base constitucional para essa vinculação é o artigo 249 da Constituição Federal e há, inclusive, inúmeros precedentes no Judiciário autorizando a vinculação de receitas de transferência na participação de receitas arrecadadas por outros entes da Federação para finalidades diversas como, por exemplo, concessão de garantias e empréstimos, com maior força nós entendemos que é constitucional essa vinculação para dar segurança para o recebimento das aposentadorias dos servidores.

Isso é algo curioso, Presidente, que São Paulo é um caso estranho, em que o servidor se coloca contra a segmentação de massas, enquanto em outros lugares do País, em que a segmentação de massas foi implementada, os servidores levantaram para se opor justamente à extinção da segmentação de massas. Por quê? Porque a segmentação de massas confere a capacidade de fazer uma aposentadoria desde o momento atual para garantir o recebimento das aposentadorias no futuro.

E aqui vale também um esclarecimento necessário: algumas pessoas parecem estar confundindo a capitalização proporcionada pela segmentação de massas como um regime de capitalização puro como, por exemplo, no Chile. Uma coisa não tem nada a ver com a outra.

– Manifestação na plateia.

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – O sistema de capitalização como foi feito

no Chile funciona da seguinte maneira: você economiza recursos hoje para pagar pela sua aposentadoria no futuro. E se esses recursos forem insuficientes, você simplesmente não tem aposentadoria. Esse é o sistema de capitalização chileno, esse é um sistema de capitalização pura.

Na segmentação de massas, como funciona? Você começa a economizar recursos para pagamento das aposentadorias no futuro, mas, se por alguma razão, o recurso economizado for insuficiente para pagar as aposentadorias, o Tesouro continua sendo responsável por cobrir qualquer insuficiência.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Só uma coisa, mas, aí no fim, a gente não estará dando para o banco gerir esse dinheiro? Ou seja, se ele gerir mal esse dinheiro quem vai pagar é o povo, assim, os impostos? O que acontece um pouco no contrato do Metrô da Linha Amarela, onde o Estado tem de estar pegando dinheiro público e colocando por conta do tipo de contrato que foi feito. Isso não é um perigo? Porque uma coisa seria se o Poder Público gerenciasse o dinheiro e aí ele faz o aporte caso tenha o *deficit*. Agora se é uma empresa privada que vai fazer isso, se gerenciar mal, nós não estaremos pagando por eventuais maus gestores? Isso não é um perigo no seu ponto de vista.

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – Obrigado pela pergunta, Presidente, veja: o investimento desse recurso ele se dá por meio dos mecanismos de governança do próprio Iprem. Então como é que funciona nesse tipo de sistema? Você tem, geralmente, composto um comitê de investimentos que é paritário, e que tem toda a fiscalização, seja da Secretaria de Previdência, seja dos próprios órgãos do Iprem. E a política de investimentos ela é definida pelos próprios interessados que são, justamente, os beneficiários, os aposentados.

E, mais uma vez, eu volto a dizer: se por alguma razão esses recursos não forem bem aplicados e os retornos esperados não forem alcançados, o servidor continua tendo a mesma garantia de recebimento das aposentadorias que ele teria num cenário sem essa garantia. Ser contra isso seria como pensar o seguinte: suponha que alguém que não tenha, um servidor que queira fazer ele próprio sua poupança, mas ele vai dizer: "Mas eu não vou

economizar esse dinheiro, eu não vou colocar esse dinheiro na poupança, porque eu não sei se o banco que está me oferecendo a poupança vai aplicar esse recurso direito, então vou gastar todo ele hoje, porque assim eu tenho a certeza de que o banco não vai aplicar mal o dinheiro". Não funciona dessa maneira, você seleciona os investimentos que você acredita que vão trazer o melhor retorno, inclusive, especificando qual o risco máximo que você quer correr.

Se os servidores municipais quiserem correr o risco mínimo, eles podem simplesmente dizer que querem deixar o dinheiro em caixa, não aplicar nada. As regras de aplicação de recursos de Previdência permitem isso, só que eles vão deixar de contar com a receita financeira que isso poderia estar gerando.

Então realmente é um ponto que eu custo a entender qual é a lógica de pensamento, isso como servidor público mesmo, eu custo a entender qual é a lógica contrária à segmentação de massa. Eu só consigo entender a lógica sob a perspectiva de que, quem, por alguma razão, vai permanecer no Funfin tem receio de que passe a ser cobrado uma alíquota diferenciada entre os fundos. Um receio que, a meu ver, não tem nenhum fundamento e está muito claro no projeto que isso não é possível, porque não é possível você adotar alíquotas diferenciadas em razão de pertencimento ao fundo A ou ao fundo B. As únicas hipóteses que a Constituição Federal autoriza de prática de contribuições diferenciadas são nas hipóteses: de adesão à Previdência Complementar e da implantação de alíquota progressiva.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Mas, Secretário, só uma coisa, eu tenho visitado muito unidades escolares e muitos setores da Prefeitura. O medo não é nem de um fundo ter uma alíquota extraordinária e o outro não. O problema, como o senhor deve saber, é que os servidores estão há anos sem a reposição inflacionária, alíquota de aumento real. E aí vem um confisco, agora, principalmente em cima dos aposentados, de 14%, e aí, assim, paira no ar, uma alíquota extraordinária que não tem limite, que pode vir daqui a dois anos, ou duas gestões, qualquer Governo de extrema direita, e ter um Paulo Guedes como Secretário nosso, e aí colocar outra alíquota, de 6%, 7% ou 8%, ou 9% ou mesmo 10% para um pessoal que já está sem mais poder contributivo, até por conta de que estamos entrando em dígitos de

inflação praticamente na casa dos dois dígitos.

Portanto, tudo isso está corroendo os salários dos servidores e eles não têm nem reajuste inflacionário. Não é possível que vocês não estejam olhando isso.

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – Obrigado Presidente pela pergunta, mais uma vez, porque ela me lembra de um ponto importantíssimo: o projeto traz uma regra clara de atualização das aposentadorias. E esse é, de novo, mais um benefício muito grande que o projeto traz, motivo pelo qual eu peço que os colegas estejam atentos ao fato de que nem todos os servidores pensam da mesma forma a respeito do projeto que foi encaminhado.

O projeto traz uma regra clara de atualização das aposentadorias anualmente, com base na inflação. A mesma regra que é aplicada para as aposentadorias em geral.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Secretário, que artigo é esse? Porque eu li o projeto e não me atentei a isso.

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – Está logo no início. Eu já pego para vocês. Só um instante.

A SRA. MARCIA REGINA UNGARETTE – Acho que é o 26, não é Arellano? É a Marcia falando aqui.

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – Se não for o 26, é o 29, Marcia, se você puder confirmar para mim enquanto eu vou continuando aqui. É o 29 se eu não estou enganado.

A SRA. MARCIA REGINA UNGARETTE – É o artigo 29 mesmo, desculpe.

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – Artigo 29, parágrafo 2º. Então isso é um benefício que, inclusive, vai compensar para aqueles servidores de menor remuneração. Vai compensar logo no primeiro ano o fim da isenção das contribuições. Então os servidores que ganham, isso vai depender obviamente da inflação, mas os servidores que ganham provavelmente até dois salários mínimos eles sequer vão receber essa contribuição em termos líquidos, porque os reajustes vão ser superiores à contribuição que passará a ser cobrada.

Tem mais alguns pontos que eu gostaria de falar. Sobre o argumento a respeito de que, considerando que o *deficit* talvez, em algum cenário, seja estável em relação à Receita

Corrente Líquida, isso seria um argumento para a desnecessidade de mudanças na Previdência Municipal. Isso não é verdade por dois motivos.

O primeiro, porque esse argumento passaria, ele parte da premissa de que o nível atual de comprometimento das receitas com o pagamento de aposentadorias e pensões é ideal. Então parte da premissa que precisaria ser discutida de que é normal a gente gastar, praticamente, a arrecadação inteira do IPTU com aposentadorias e pensões. Isso é algo que talvez a sociedade queira discutir e não há foro melhor para essa discussão que a Câmara de Vereadores.

O segundo motivo pelo qual isso não é um argumento válido diz respeito ao fato de que não devemos ter uma Previdência Municipal que dependa da receita municipal para sempre performando acima da receita do resto dos entes públicos, como aconteceu com o município de São Paulo nos últimos quinze anos, muito graças à aprovação da Lei Complementar 116 que aumentou a base de cálculo do ISS, do Imposto Sobre Serviços, e esses benefícios vêm sendo usufruídos pelo Município desde então. Mas não podemos ter uma Previdência que, na primeira curva fechada, acabe capotando.

Vocês sabem que o cenário futuro é incerto. Há, por exemplo, uma reforma tributária em discussão, no Congresso, que é extremamente negativa para a cidade de São Paulo, que pode tirar R\$ 10 bilhões por ano de arrecadação do Município. Aqui estou falando da PEC 45 que, inclusive, é a PEC que os especialistas de jornal mais defendem, que é aquela que a cidade de São Paulo deve estar muito atenta, que é algo muito negativo para as finanças municipais. E, num cenário com a aprovação dessa reforma, por exemplo, já começaremos a ter problemas não só com a Previdência, mas com todas as políticas municipais no ano seguinte em que isso for aprovado. Nós precisamos de uma Previdência que seja resiliente, que aguente um cenário normal de crescimento de receitas e não uma em que a gente tenha de ter recorde, ano após ano, para ser capaz de pagar as aposentadorias. Nós precisamos de segurança de que vai receber as aposentadorias no futuro.

Outro ponto importante aqui, para já encerrar, Presidente, diz respeito à questão que

foi colocada sobre a dificuldade de se fazer projeções em prazos tão longos, de 75 anos. Isso é verdade. É de fato muito difícil fazer projeções com prazos tão longos. É por isso que a profissão atuarial tem uma série de regras para a boa elaboração desses estudos. É necessário, por exemplo, fazer teste de validade de cada premissa que foi adotada; é necessário fazer análise de sensibilidade para cada uma dessas premissas para verificar o quanto que a modificação delas modifica os resultados para saber se suas conclusões mudam ou não; o fato é que esse laudo atuarial que aponta para um *deficit* de R\$ 171 bilhões não é o único que a Prefeitura tem.

Ano após ano a Prefeitura é obrigada a fazer esse tipo de laudo para cumprir com as regras previdenciárias em que todos os anos, independentemente de quem sejam os prestadores de serviços, é apontada a existência de um *deficit* atuarial. Mas ainda que não quiséssemos acreditar nessas premissas e nessas estimativas para o futuro, basta que olhemos para o passado. É um fato. É incontestável que quase a arrecadação inteira do IPTU na cidade de São Paulo é gasta para pagar as aposentadorias e pensões. Se isso é justo ou não, é uma questão que está aberta à discussão.

Agora, que este é o número, isso não dá para discutir. Não é mais uma questão de premissas que eu adoto e de projeções para o futuro. Estamos olhando para o passado, isso já foi gasto. E aí, com certeza, fica muito mais difícil de nós quisermos contestar com base em premissas ou dizer: "Ah, mas eu tenho um especialista que pensa de forma diferente ou que adota uma premissa diferente".

Presidente, é só isso, eu quero agradecer a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Tem ainda um aspecto muito importante que foi colocado pelo Vereador Donato e por várias pessoas, que é um pouco isso. O Governo acaba não contribuindo para esse *deficit* que vocês tanto falam, e eu discordo dele, porque vocês estão tirando um retrato, e vocês estão discutindo o retrato e não estão discutindo o processo.

Mas, independentemente disso vamos só olhar o retrato, certo, o fato do *deficit*. Não é colocado também por conta das opções do Governo de terceirizar serviços, e aí não ter mais

quase arrecadação, e o fato também de vocês, praticamente, congelar salários de servidor, isso também não diminui a arrecadação? Então vocês estão também ajudando a produzir, pela política estabelecida que vocês estão decidindo o *deficit*, e, por conseguinte, jogar toda a responsabilidade para os servidores. Acho que essa é a maior indignação. Quer dizer, então, vocês têm de admitir isso: "Olha, estamos fazendo uma política de terceirização que, realmente, inviabiliza, ou pelo menos inviabiliza em parte" uma vez que depende das decisões de vocês mesmos.

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – Veja, Vereador, eu discordo dessa colocação pelo seguinte motivo: o sistema é desequilibrado de partido. Então você colocar mais servidores para dentro de um sistema que é desequilibrado simplesmente empurra o *deficit*, o problema lá para a frente, mas não resolve o pagamento, o saneamento desse *deficit*.

– Manifestação na plateia.

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – E se essa fosse uma questão de opção de Governo nós já teríamos modificado isso em algum momento da história da Cidade, porque já passaram diversos governos pela Cidade e essa dinâmica persiste. Ela é uma dinâmica que está ligada ao fato de que o serviço público vai se transformando, algumas carreiras deixam de existir, outras são criadas, e também o fato de que as pessoas, simplesmente, estão vivendo mais tempo.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Secretário, mas isso é uma opinião sua ou vocês têm estudo sobre isso? (Palmas).

Se nós tivéssemos mais 50 mil servidores, hoje, porque aí fica difícil nós falarmos sobre opiniões, e aqui não estamos discutindo só opiniões. Se estou na Gestão, no caso fico pensando isso, se estou na Gestão tenho de provar com estudos se, ao fazer determinada política vai dar certo ou não; ou determinada outra política; de novo: vocês têm estudo para apresentar para a Câmara Municipal, para a CCJ sobre essas questões?

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – Vereador, todas essas opções certamente foram estudadas. Aliás, elas seguramente foram estudadas, inclusive por nós aqui.

– Manifestação na plateia.

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – Se essa fosse a solução para o problema ela já teria sido adotada. É muito fácil você demonstrar que essa não é a solução porque você traria para dentro da sua folha de salários 100% dos salários a receber para o servidor e você ganharia em termo da redução do *deficit* apenas a contribuição desse servidor, com o agravante de que lá, no futuro, você teria de custear integralmente os benefícios de aposentadorias. Isso já foi estudado, já foi explorado à exaustão e é um mito que continua sendo repetido e nos fazendo desviar da nossa atenção do que realmente pode resolver o problema.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Secretário, só uma outra questão que também acho muito importante. Eu visitei a EMEI Jardim Maria Luiza, que é dentro de um galpão – é uma antiga fábrica que foi desativada e construíram uma EMEI lá dentro – e eles pagam de aluguel para uma empresa intermediária, que se chama Rolex; são R\$ 30 mil de aluguel. A Rolex paga para o dono esses R\$ 30 mil. E sabe quanto é o contrato da Rolex com a Prefeitura? É de R\$ 90 mil. Inclusive já coloquei isso para a Controladoria. Ou seja, a Rolex estava ganhando R\$ 60 mil da Prefeitura sem fazer exatamente nada. Nada. Só sendo uma intermediária, ou seja, estava 'roubando', 'dilapidando' os cofres públicos.

Estou perguntando isso porque vocês não acham que não é estranho colocar uma empresa financeira para gerenciar um patrimônio da Prefeitura? Prédios, equipamentos, isso não pode gerar muita dificuldade de controlar e fiscalizar? E pior, isso ir para caminhos que não seriam bons para os próprios cofres públicos?

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – Vereador, eu acho que o fato de você ter uma autorização para que o Município aporte no Ipem imóveis e que esses imóveis sejam rentabilizados para gerar recursos para as aposentadorias é extremamente positivo.

Isso não afasta a necessidade de se ter uma gestão pública proba, seja no Ipem, seja onde for, de que você tenha esses recursos administrados adequadamente. Uma boa governança desses órgãos é essencial, com ou sem reforma previdenciária.

Então o fato de que você está correto nas suas colocações, da necessidade de haver

uma boa gestão não faz com que a proposta de se utilizar desse mecanismo para gerar receitas para o Ipem seja negativa. Então que se coloquem as regras de governança, que devem ser adequadas, para que o recurso seja bem administrado.

Nós entendemos que as regras de contratação que existem no setor público já permitem esse tipo de avaliação. O fato de que você tem, por exemplo, o Tribunal de Contas, o conselho fiscal do próprio Ipem, de que isso é suficiente para que haja esses controles.

O SR. PRESIDENTE (Professor Toninho Vespoli) – Bom, Secretário, eu acho que V.Exa. respondeu a maioria das perguntas. Queria agradecer a presença nessa Audiência Pública, mas como eu não tenho oportunidade de conversar com o Prefeito Ricardo Nunes, eu sei que V.Exa. tem essa possibilidade, nós gostaríamos que – e eu tenho certeza de que V.Exa. tem todas as informações pelo que demonstrou aqui –, mas que fale para o Sr. Prefeito que os servidores públicos pagam 14% de contribuição, porque é muito feio o que ele fez lá na Rádio Eldorado. Talvez a pessoa não tenha embasamento para defender o que ela acredita, mas ele não pode, simplesmente, dar informações erradas porque isso coloca na sociedade a possibilidade de más interpretações dos fatos.

Eu tenho certeza de que ele não deve ter feito isso de má fé. Mas eu acho que é feio um Prefeito não saber nem a vida funcional dos seus servidores. O assunto não é simplesmente o condomínio de um prédio na cidade de São Paulo. A pessoa tem de estar bem informada. (Palmas).

Fica muito desagradável para um Prefeito não saber disso. Um Prefeito que já foi Vereador. É um escândalo até.

Então gostaria que V.Exa. fizesse esse favor para nós. Aliás, nós também estamos entrando em contato com a Rádio Eldorado, pois também queremos falar. Mas, infelizmente, ainda não tivemos oportunidade. Mas é isso. Muito obrigado, Secretário.

Eu gostaria de saber se mais alguém da Mesa quer se pronunciar? (Pausa).

Algum convidado quer falar algo mais? (Pausa).

Então é isso.

Não havendo nada mais a ser exposto, eu declaro encerrada esta audiência pública.

Muito obrigado a todos.
